

ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA

D. Joana

A EXCELENTE SENHORA



1462-1530

Isabel Vaz de Freitas

Rainhas e Infantas de Portugal

D. Joana

Copyright © 2011 QuidNovi e Autores

Textos: Isabel Vaz de Freitas

(Académica correspondente da Academia Portuguesa da História, Mestre em História Medieval pela Universidade do Porto. Doutora em História pela Universidade Portucalense.

Docente na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, onde é directora do Departamento de Ciências da Educação e do Património; Investigadora do CITCEM.)

Colecção coordenada pela Prof.ª Doutora Manuela Mendonça,
Presidente da Academia Portuguesa da História

Design: Sara Soares/QuidNovi

Paginação: Daniel Dias/QuidNovi

Revisão: Mariana Guimarães

Ilustração da capa: Catarina França

Impressão e acabamento: Peres-Soctip, S. A.
(www.soctip.pt)

ISBN: 978-989-554-795-1

Depósito Legal: 322768/11

QUIDNOVI

QN - Edição e Conteúdos, S.A.

Rua 10 de Junho, 54

4485-029 Aveleda, Vila do Conde

Tel. +351 229 390 350 | Fax. +351 229 390 359

www.quidnovi.pt | quidnovi@quidnovi.pt | quidnovipt.blogspot.com

Reservados todos os direitos. É estritamente proibida, sem autorização escrita dos titulares do copyright da obra, a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio ou procedimento, entre os quais fotocópias e tratamento informático, e a distribuição através de empréstimo ou de aluguer público.

D. Joana

A EXCELENTE SENHORA

1462-1530

Isabel Vaz de Freitas

Um destino arrastado

Em Março de 1451 inicia-se a aproximação de Henrique, ainda príncipe das Astúrias, e D. Afonso V. A ligação com Portugal estreitava-se, interessando à corte castelhana a expansão portuguesa no Atlântico, a falada expansão em Marrocos e a presença crescente nas Canárias. A exploração das novas terras, entregue ao infante D. Henrique, proporcionava apetecíveis lucros que advinham dos novos produtos e das diversas rotas comerciais.

Portugal e Castela espalhariam as suas raízes por novos mundos e colocavam-se em posição de exercer as suas influências pela Europa. Através de uma intensa política de casamentos, estendiam os seus braços a alguns dos reinos mais fortes de então. Mas quando, por força do crescimento, se encontravam, disputavam poderes e interesses. Quando a concorrência aumentava e a dis-

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

puta se acentuava, a aliança política manifestava-se como fundamental para ambas as partes e poderia constituir-se como uma mais-valia para os reinos peninsulares.

Em paralelo com a política henriquina, que não desejava parar a expansão no Atlântico, D. Afonso V manifestava interesse na conquista em Marrocos e no conflito com os muçulmanos, numa acção colateral à política castelhana. D. Afonso V agia de forma diplomática e aproximava-se do príncipe das Astúrias, herdeiro da coroa castelhana, enquanto o infante navegador mantinha a sua pressão atlântica. No entanto, o mal-estar em torno da questão das Canárias acentuava-se e as disputas obrigavam a intervenção mediadora.

Como forma de estender o poder português pela Europa, a família de Avis iniciara uma política de casamentos que lançava as princesas, colocando-as no governo dos principais reinos medievais. Castela estaria sob o olhar de D. Afonso V, que tentava uma aproximação de forma a manter a continuidade da união alcançada há poucos anos. Recorde-se que João II de Castela casara com D. Isabel, neta do duque de Bragança e filha do infante D. João.

D. Joana

O rei de Portugal buscou, por isso, uma aliança com o herdeiro daquele Reino, o príncipe Henrique, recuperando a estratégia política de acordos de casamento, a fim de garantir a paz em questões primordiais: o Atlântico e as Canárias. Contudo, o interesse era mútuo.

Surpreendentemente, ou não, a aproximação de Henrique e de D. Afonso V ocorreu paralelamente ao processo de separação do príncipe das Astúrias e de Branca de Navarra, com quem o herdeiro de Castela se encontrava casado. O divórcio deixava o caminho livre para uma nova união matrimonial, que começava a ser delineada pelos estrategas políticos e que uniria o futuro rei de Castela e D. Joana, irmã de D. Afonso V. Esta ligação poderia considerar-se fundamental para o estreitar de vínculos que facilitariam o desempenho da diplomacia peninsular.

Tudo indica que as primeiras negociações se iniciaram em 1451, embora com grande secretismo e discrição, uma vez que Branca de Navarra ainda se encontrava na corte castelhana. Para a mediação deste processo foi escolhido o conde de Benavente, Rodrigo Afonso, oriundo da família Pimentel, família portuguesa, bem

posicionado junto da corte de D. Afonso V que o acolheu no exílio a que esteve sujeito. Em 1452, o conflito que opõe Castela a Navarra provoca uma paragem nas negociações. Nada se revela quanto à possibilidade de união matrimonial entre o príncipe Henrique e D. Joana. D. Afonso V mantém-se em expectativa, face ao problema aberto e evidencia uma posição de neutralidade em torno desta contenda. No entanto, através do conde de Benavente, homem do seu conselho, o monarca português conserva a ponte com Castela, mantendo-se informado sobre os acontecimentos.

Nesta mesma data, o confronto, já antigo, em torno das Canárias, torna-se iminente. As expedições portuguesas às ilhas nos anos de 1451 e 1452, levadas a cabo pelo infante D. Henrique, geraram grande descontentamento por parte de D. João II de Castela, que de imediato reage enviando uma carta de desagrado a D. Afonso V. No Atlântico, o confronto entre portugueses e castelhanos aumentava, arrastando consigo algum mal-estar que o monarca tentava solucionar. Em Março de 1453, Henrique e D. Afonso V reúnem-se em Monsaraz. O conde de Benavente terá participado activamente nestas negociações, conforme refere

uma carta de D. Afonso V, datada desse ano. Anuncia-se já a separação de Henrique e Branca de Navarra e a possibilidade do casamento com D. Joana. Estes encontros de amizade e de negociação deixam o espectador convencido que este acordo matrimonial pretendia ir bem mais longe.

Os acontecimentos em Castela precipitam-se. Álvaro de Luna, homem de grande poder, favorito de D. João II de Castela, apoiante do infante D. Pedro em Alfarrobeira, acusado das mais variadas intrigas e assassinatos, é preso uma semana depois do encontro em Monsaraz e executado a 3 de Junho. Na aproximação entre Portugal e Castela, Álvaro de Luna poderia surgir como um forte impedimento ao acordo. A prisão e morte, uma inevitabilidade? Uma exigência? A acção de D. Isabel, prima de D. Afonso V, junto de seu marido, D. João II, foi fundamental para a condenação de Álvaro de Luna. Teria sido um acaso, ou resultaria de um trabalho articulado com as vontades do rei português e de acordo com as movimentações políticas que uniam D. Afonso V a Henrique? Questões sem resposta face à ausência de fontes em matérias tão delicadas, que certamente permaneciam em absoluto silêncio. A documenta-

ção apenas revela algumas ligações que só permitem aguçar a curiosidade.

Outras questões sem resposta circulam em torno da presença de D. Pedro, o Condestável, filho do regente D. Pedro, exilado em Castela onde era mecenas e homem de cultura. D. Pedro poderia constituir-se como um forte intermediário no acordo que Henrique de Castela e D. Afonso V pretendiam selar. Provavelmente neste contexto de mediador ou de negociador, recebe as rendas de Badajoz a 31 de Março de 1453 e a 30 de Maio o mestrado de Avis, das mãos de D. Afonso V. A concluir este cenário favorável à concertação do plano, a separação de Henrique e Branca de Navarra evolui rapidamente. A 11 de Maio está em evidência e é confirmada a 25 desse mês. Em Agosto, Rui Galvão, enviado de D. Afonso V, encontra-se já em Castela, em plenas negociações para o matrimónio de Henrique com Joana de Portugal.

A rápida e urgente aliança de D. Afonso V ao futuro Henrique IV foi bem concebida e não despertou a ameaça aragonesa; pelo contrário, o rei de Aragão mostrou-se colaborador na separação com Branca de Navarra. Entende-se que, para este processo de

cooperação pelo lado aragonês, teria contribuído o enredo arqui-tectado por Henrique de Castela, que garantia a virgindade de Branca de Navarra e assumia publicamente a sua incapacidade para consumir o casamento, admitindo uma impossibilidade sexual parcial. Uma posição difícil para o sucessor do trono castelhano, mas da máxima utilidade para evitar situações mais conflituosas.

O rei aragonês, pai de Branca, principal interessado em manter a honra e bom nome da filha, constitui-se como um aliado, sendo contactado para exercer a sua influência junto do Papado, a fim de obter, com brevidade, a dispensa de casamento de Branca e Henrique. Entretanto, entre 1453 e 1454, as negociações entre D. Afonso V e o príncipe herdeiro de Castela intensificaram-se. A 13 de Dezembro, Lopo Gonçalves, representante de D. Joana, recebe 100 000 florins de ouro e, a 20 desse mesmo mês, em Medina del Campo, assinam-se os primeiros capítulos matrimoniais.

A 21 de Julho de 1454, morre D. João II e Henrique sobe ao trono. Desde esse momento, a política peninsular concertava-se entre Portugal e Castela, sem qualquer impedimento. Interesses mútuos em Marrocos, no Atlântico e nas Canárias, juntavam as

duas coroas em processos de conquista, de descoberta e de guerra. Interessava igualmente a ambos os reinos a paz e a solução das contendas antigas. Assim, a 8 de Janeiro de 1455, uma bula papal concede a Portugal o direito de exploração a sul do Cabo Bojador e resolve a questão das Canárias. Meses mais tarde, em Maio de 1455, Henrique IV concede o senhorio da Grã Canária, Tenerife e Palma aos condes de Atouguia e Vila Real, que acompanharam D. Joana a Castela. Estes, por sua vez, venderam os direitos a D. Fernando, irmão de D. Afonso V. Ficavam solucionados os principais problemas de pertença das ilhas Canárias. Henrique IV cedera às pressões portuguesas.

Resolvida a questão em torno das ilhas, a 22 de Janeiro assinam-se os capítulos matrimoniais finais. Neste último acordo, D. Afonso V não daria dote a D. Joana; em compensação, o monarca castelhano daria arras no valor de milhão e meio de maravedis e o senhorio de Olmedo. Finalmente, o casamento ocorre a 25 de Maio, dia do Espírito Santo (Pentecostes), em Córdova, cidade onde se encontrava a corte que reiniciava as incursões militares dirigidas contra Granada. Galindez de Carvajal descreve este casamento, salientando a missa

de celebração do matrimónio e acrescentando que o rei e a rainha comeram juntos e dormiram na mesma cama.

O plano traçado por D. Afonso V e Henrique IV aproximava-se da sua concretização. As situações foram-se desenrolando, como se estivessem previstos os desfechos. Perguntar-se-ia então: que objectivo estaria traçado entre os dois monarcas? Sem dúvida que o casamento seria um princípio anunciador de uma união também política. Ao analisar os acontecimentos precedentes, surge uma outra reflexão: entre os anos que se situam desde a morte do Regente D. Pedro em Alfarrobeira, em 1449, e a morte da rainha D. Isabel, em 1455, discute-se também, segundo Rui de Pina, o fim do casamento de D. Afonso V. Corria na corte portuguesa que o rei deveria repudiar a rainha e, neste contexto, sobrevém o célebre caso de provável adultério cometido pela rainha D. Isabel com D. Álvaro de Castro. Estariam algumas mentes políticas interessadas em concretizar um outro casamento, mais significativo para Portugal? O casamento de D. Afonso V com Isabel, futura rainha Católica, filha de João II de Castela e Isabel de Portugal, estaria na mente de alguns defensores de uma unidade ibérica? Isabel de

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Castela, meia-irmã de Henrique IV, estava muito próxima da casa de Bragança, uma vez que era neta do duque. Seria ele um dos interessados nesse casamento? Rui de Pina deixou claro, na sua crónica, que algumas vozes da corte eram favoráveis ao repúdio de D. Isabel de Coimbra para que D. Afonso V pudesse casar com outra princesa de maior interesse para o Reino! São mais algumas questões que se levantam e ficam sem resposta. Note-se ainda que o assunto da sucessão do trono de Castela se abriu por esta altura, a par e passo com a discussão em torno do tema da impotência de Henrique IV, revelado publicamente no momento da separação. Isabel de Castela, princesa colocada na linha de sucessão, constituía-se como um excelente elemento diplomático para a corte castelhana, uma excelente figurante para um casamento real de aproximação de duas coroas.

Isabel nasceu a 22 de Abril de 1451, sendo a terceira na linha de sucessão castelhana, depois de Henrique IV e do irmão de ambos, D. Afonso, nascido em 1453. Após a morte de D. João II, a educação de Isabel ficou a cargo de sua mãe, D. Isabel de Portugal, Beatriz da Silva e Teresa Henriques, que a acompanharam de muito perto.

D. Joana

A filha de D. João II tornava-se um bem precioso para a oposição ao novo monarca castelhano, para uma facção da nobreza que discordava da acção política e de privilégio social patenteada por Henrique IV. Assim o entendeu o rei, que passou D. Isabel para a sua directa alçada, retirando-a aos cuidados da mãe. A sua entrada na corte objectivava evitar situações delicadas e confrontos que Henrique IV não conseguira parar. Deve-se à historiadora Isabel del Val Valdivieso um conhecimento biográfico profundo de D. Isabel, princesa de Castela, obra que deverá ser lida por quem deseja conhecer a princesa.

Perante os rumores e a divisão do Reino em torno da sucessão em Castela, a acção política de D. Afonso V tende a apoiar o partido liderado por Henrique IV e, em Portugal, afasta-se das intrigas palacianas surgidas em torno do seu casamento com D. Isabel de Coimbra. Se alguma pressão interna existia para que D. Afonso V casasse com a meia-irmã de Henrique IV, o monarca deixava clara a tendência da sua política a favor da união a Castela, mas por outras vias.

Em 1462, sete anos depois do casamento de D. Joana de Portugal e Henrique IV, nasce uma menina, que igualmente teria o nome de

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Joana. Nas Cortes de Madrid desse ano, a 9 de Maio, a infanta foi jurada herdeira e sucessora no trono.

Joana nascera no seio de um grave conflito de corte, pois que o convívio próximo de Beltrán de la Cueva com Henrique IV e os sucessivos privilégios que lhe eram concedidos geravam graves dissidências políticas. A agravar a situação, a 16 de Julho de 1464, D. João II, rei de Aragão, aderiu à liga nobiliárquica formada pela nobreza castelhana a favor da deposição do monarca. Como duque de Peñafiel, o rei de Aragão juntava-se à causa da grande nobreza castelhana, que via com desagrado a atribuição exagerada de *benesses* a Beltrán de la Cueva. Este movimento, iniciado por Juan Pacheco, Pedro Girón e pelo arcebispo de Toledo, Alfonso Carrillo, tomava grandes proporções.

A par da crise política, a jovialidade e a personalidade extrovertida da rainha D. Joana eram entendidas pela corte como *conduta pouco clara*, que se desmoronava em adultério. O cariz destas tramas, associado à fama de impotência de Henrique IV, era de molde a questionar a paternidade da princesa Joana, que crescia no seio de uma corte em rebuliço, que ameaçava um desfecho trágico.

D. Joana

Dia a dia, a nobreza acentuava a crença, ou tinha interesses em acreditar, na adúltera paternidade de D. Joana, que atribuía a D. Beltrán. Tais rumores deram origem, na pobre criança, ao triste cognome de *Beltraneja*.

É neste contexto que D. Afonso V e Henrique IV promovem um encontro em Puente del Arzobispo e um outro em Guadalupe. Pretendiam encontrar soluções e criar uma frente contra o forte avanço de Aragão e a sua ingerência nos negócios castelhanos. A 28 de Setembro de 1464 surge em Burgos um Manifesto de *Quejas e Agravios*, difundido pela nobreza e pelo clero, contra a atitude de Henrique IV e os sucessivos excessos que cometia no governo do Reino. A debilidade política do monarca acentuava-se e viabilizava que a sucessão fosse decidida a favor do infante D. Afonso, seu meio-irmão.

A 25 de Outubro do mesmo ano de 1464, D. Afonso foi designado herdeiro e, em 1465, o agudizar da situação permite que um grupo da nobreza faça proclamar o infante, num movimento que ficou conhecido como a *Farsa de Ávila*. A cidade de Ávila constituiu-se como o grande palco deste acontecimento, liderado pelo

arcebispo de Toledo. O enredo é descrito a partir da praça central da cidade onde se reuniram os nobres opositores à conduta régia. Para exteriorizar a desaprovação ao governo do rei, os integrantes da *Farsa de Ávila* colocaram a imagem de Henrique IV, vestido de negro, num cadafalso e teatralizaram a sua deposição, seguida da aclamação do infante Afonso, a quem entregaram a coroa e o cetro. Isabel manifestou claramente a sua posição de apoio à sucessão de seu irmão Afonso, abrindo portas a uma inevitável e forte oposição a Henrique IV.

A trajectória da situação criada mudou de rumo quando morreu o infante D. Afonso, em Cardeñosa, Ávila, a 5 de Julho de 1468. Esta morte inesperada dá azo a nova circulação de rumores sobre a possibilidade de ter sido provocada por envenenamento. Coincidentes com esses rumores que se espalhavam pela corte, as descrições dos cronistas registam que o falecimento ocorreu depois da ingestão de alimentos, deixando em aberto o entendimento de uma mão humana nas respectivas causas. Recentemente, contando com o auxílio do desenvolvimento das ciências de análise clínica, os historiadores preocupados com essas questões estudaram as ossadas de

D. Afonso. As análises feitas ao corpo do infante não são conclusivas, mas parecem afastar a hipótese do envenenamento. Um tema ainda em aberto, que, certamente, jamais alcançará resposta.

Com a morte do infante a sucessão complica-se. Surge em cena Isabel, também meia-irmã de Henrique IV, investida na liderança da facção da nobreza castelhana que a qualquer custo pretendia afastar o rei. Os grandes senhores da liga instituída comprometeram-se a não abandonar a oposição ao monarca e apoiar Isabel como *líder*, crentes que a sua vitória seria também uma vitória pessoal, de que beneficiariam os respectivos interesses. Desde esse momento, o fosso cavado entre Isabel e Henrique IV agudiza-se. Porém, a força da nobreza revoltosa pressionou o monarca, que se viu na eminência de ter de assinar o acordo de *Toros de Guisando*. O que fez a 19 de Setembro de 1468.

Em Guisando, usava-se a legalidade jurídica para colocar em causa a união de Henrique IV e D. Joana e, assim, questionar a legitimidade da sucessão que se instituíra em Cortes, nas quais se havia jurado a pequena Joana. Apelou-se à falta de dispensa papal obrigatória para que o casamento de D. Joana e Henrique IV se

efectuasse, tendo em conta que a consanguinidade dos dois primos obrigava, segundo o direito em vigor, a autorização especial. Ora, para a *oposição*, presente em Toros de Guisando, esta dispensa não existia. Apesar de hoje se conhecer um documento de dispensa papal, datado de 1 de Dezembro de 1453, os historiadores continuam a debater a respectiva autenticidade, admitindo-se mesmo a possibilidade dessa bula ter sido forjada para justificar o casamento. Sobre esta questão salientem-se os estudos de José Luis Martin entre outros historiadores que abordaram o tema.

Em Toros de Guisando acorda-se que D. Isabel será sucessora de Henrique IV. No entanto, salvaguarda-se que não deverá casar sem autorização prévia do rei. Para reforçar o ocorrido e o decidido, as Cortes reunidas posteriormente em Ocaña juraram Isabel como herdeira de Castela. Desde esse momento a força da nobreza castelhana lançava em confronto duas mulheres que se debateriam pela sucessão do reino: Joana e Isabel. No balanço das forças políticas, o peso maior resultava a favor de Isabel.

Depois deste acordo, a árdua tarefa do casamento da herdeira do trono castelhano cabia a D. Henrique IV. Dado o significado que este

casamento teria para a corte, os nomes dos pretendentes deveriam representar fortes alianças políticas. Falou-se então no casamento da jovem com o rei D. Afonso V, entretanto viúvo, e no enlace com o irmão de Luís XI de França, Carlos, duque de Berry. O assunto do matrimónio com o monarca português caberia nas fortes negociações que aproximavam D. Afonso V a Henrique IV e que tinham como pano de fundo o Mosteiro de Guadalupe, onde se encontravam e manifestavam a continuidade de uma amizade. Porém, Isabel recusa esta união. A forte personalidade da princesa manifestava-se.

Ao deslocar-se para Granada, retomando a guerra, no ano de 1468, Henrique IV fez uma ausência que poderia possibilitar a ocorrência de acções autónomas por parte de D. Isabel; no entanto, esta fora novamente obrigada a jurar não casar sem consentimento régio, conforme acordado em Toros de Guisando. Mas a verdade é que, um ano depois, a 19 de Outubro de 1469, Isabel ignora o pacto de Toros de Guisando, casando com Fernando de Aragão. Quebrado o acordo, Henrique IV recupera a filha, iniciando um processo em que lhe entrega, de novo, a sucessão. Em simultâneo, deserda Isabel.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

O monarca castelhano escreve de imediato ao rei francês, Luís XI, também ele envolvido nos acontecimentos, em consequência do acordo de casamento assinado e que comprometia Isabel com seu irmão, Carlos. Para obter o apoio do monarca francês, Henrique IV apoiava-se no desagrado que Luís XI sentiria, face à união de Castela a Aragão. Com efeito, o reforço político trazido por este casamento podia ser desfavorável ao monarca francês que se encontrava envolvido em confronto com Aragão em áreas fronteiriças. Em consequência, Luís XI enviou uma embaixada a Castela, presidida pelo duque de Albi, e na qual participava também o seu próprio irmão, o príncipe Carlos, prometido de Isabel. Face à indisponibilidade de Isabel cumprir o casamento acordado em França, Henrique IV convidou o infante Carlos para o enlace com D. Joana, novamente colocada na linha de sucessão. Mas, apesar do compromisso inicialmente firmado, não chegaria a promessa de um trono para que este casamento se viesse a concretizar.

Pedro Floriano revela um documento, datado de 26 de Outubro de 1470, feito em Valdeozoya, que explicita o acordo estabe-

D. Joana

lecido para esse eventual casamento. Este documento integra um cerimonial de juramento dos reis D. Henrique e D. Joana, concretizado na catedral de Segóvia, perante o cardeal Albi, no qual garantem a paternidade de D. Joana. O irmão de Luís XI de França foi, no mesmo local, nomeado príncipe das Astúrias e a nobreza castelhana jurou obediência à princesa. Recorde-se que, perante o casamento de D. Isabel e Fernando de Aragão e a consequente anulação do compromisso com o príncipe Carlos, os acordos assinados em Toros de Guisando haviam ficado anulados.

Diego de Valera dá a conhecer, no seu *Memorial de Diversas Hazañas*, que, na sequência, Henrique IV enviou uma embaixada a D. Afonso V, através da qual manifestou o seu acordo ao casamento de D. Joana com Carlos de França. O cronista refere que estava o rei já embarcado para partir para a conquista de Tânger, quando foi surpreendido com a embaixada. Então, saiu do navio, recebeu os embaixadores, com quem falou longamente e deu o seu consentimento para o casamento.

O volte-face na política castelhana não agradou à nobreza opositora a Henrique IV, que não cessava de pensar em estratégias.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

para agir. A complicar toda a situação, a rainha, D. Joana de Portugal, acusada de manter ligações extraconjugais, foi presa por Henrique IV no castelo de Alaejos, ficando ao cuidado do arcebispo de Sevilha. Aqui enamora-se de Pedro de Castilla, sobrinho do arcebispo, e abandona o Castelo de Alaejos na sua companhia. A sua nova gravidez, que não era possível esconder, já não deixava dúvidas, pelo que D. Joana e Pedro de Castilla recorreram a D. Beltrán, pedindo auxílio. Pouco tempo depois, em Buitrago, nasceram os gémeos, Pedro de Castilla e de Portugal e André Apostolo de Castela e de Portugal. Perante a grave situação em que se viu envolvida, D. Joana de Portugal recorreu ao Mosteiro de S. Francisco de Segóvia como única saída. A rainha D. Joana caíra nas malhas da nobreza castelhana, que volta a ter razões para manifestar a ilegitimidade da sucessão da princesa D. Joana.

Em 1474, morre Henrique IV. Segundo os diversos relatos, juntaram-se na praça central de Segóvia o nuncio papal, Leonoro di Leonori, muitos nobres e cavaleiros locais e religiosos dos mosteiros de S. Francisco e de S. Domingos. Não se referem os nomes da grande nobreza do Reino, pelo que parece ter-se desenvolvido um

D. Joana

movimento rápido e localizado. Prestaram-se as exéquias ao rei falecido e de imediato correu a opinião de que Isabel deveria constituir-se como a rainha sucessora. Nesse mesmo dia, Isabel foi proclamada rainha de Castela, na mesma cidade, pelos seus seguidores e pela oligarquia concelhia local. Isabel jurou respeitar os privilégios e direitos de Castela e Leão. Para legitimar a aclamação em Segóvia, deviam reunir-se Cortes e obter de todos os procuradores das cidades carta de aceitação e de prestação de obediência e juramento, que legitimasse a subida ao trono de Isabel. O mesmo deveriam manifestar os alcaides e, segundo os rituais estabelecidos, a nobreza deveria igualmente levantar bandeiras pelas vilas dos seus senhorios. Com a maior brevidade, Isabel envia uma carta a todo o Reino, tratando de obter das cidades e vilas o apoio necessário, em perfeita acção de normalidade, como ocorria em qualquer sucessão.

Fernando de Aragão demonstrou alguma insatisfação pela aclamação de Isabel, sem a sua presença. Provavelmente, ao contrário do esperado pelo marido, Isabel coloca-se como a protagonista da sucessão e da ocupação do trono. Fernando coloca-se na

posição de rei-consorte. Estava demonstrado que Isabel agia só e com grande agilidade.

Uma outra personagem fica em segundo plano em todo este cenário. D. Joana, filha legítima ou ilegítima, não era proclamada rainha. A antecipação de Isabel deixava-a numa posição frágil e de bloqueio. A princesa, protegida por uma facção da nobreza, reage e acusa Isabel de não tratar devidamente das exéquias de seu pai, com a dignidade que um rei merecia. Torna pública a observação de que os acontecimentos teriam ocorrido de forma demasiado rápida e com a principal preocupação de impedir a sua aclamação. Em suma, torna-se evidente, por parte da facção opositora, que a pressa de Isabel era estratégica, bem pensada, bem architectada e resumia-se a um verdadeiro golpe de mestre. A rápida acção impedía, em primeiro lugar, qualquer levantamento a favor de D. Joana e, em segundo lugar, colocava fora de posição de destaque o infante de Aragão.

A brevidade com que Isabel foi proclamada deu azo a que alguns ainda falassem de envenenamento do rei e mais estranheza resultou que, dias depois, morresse Juan Pacheco, mestre de Santiago,

homem próximo de Henrique IV e um dos fortes defensores da causa de D. Joana. Este rumor, associado às acusações provindas da assumida filha de Henrique IV sobre as apressadas e humildes exéquias do pai, permitiu à oposição ganhar algum terreno político e apoiar a aclamação de D. Joana, ainda menor de idade, que ocorreu numa cerimónia em Palência, a 20 de Março de 1475. Esta aclamação é conhecida por uma carta de Pedro Vaca a D. João II de Aragão, que tinha como principal propósito informar o rei aragonês do acto ocorrido.

Assumindo-se também como rainha, depois da cerimónia, D. Joana envia igualmente uma carta aos concelhos, datada de 30 de Maio de 1475, na qual comentava que, como única filha do rei de Castela, seria a sua legítima sucessora. Baseava a sua defesa na unção régia, legitimada pela Lei Divina, que obrigava os tementes a Deus a prestar obediência. Recordava que no Domingo, 11 de Dezembro de 1474, antes de morrer, Henrique IV a reconheceu como sua filha única e herdeira universal, nomeando seus tutores e curadores o cardeal Mendonza, o duque de Arévalo, marquês de Vilhena, o Condestável e o conde de Benavente.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Curioso é notar que, depois da morte de Henrique IV, Beltrán de la Cueva assumiu o partido dos futuros Reis Católicos e agiu contra a sucessão de D. Joana ao trono castelhano. Será esta a melhor prova da paternidade de Henrique IV?

A posição tomada pela rainha D. Joana dividiu o Reino e a aclamação de Isabel correu sério risco de cair por terra. A reforçar o apoio a D. Joana, em Abril de 1475, D. Afonso V enviava uma embaixada a Isabel e Fernando, na pessoa do embaixador Rui de Sousa, na qual anunciava o seu casamento com a sobrinha e, como tal, reclamava a coroa de Castela. Inicia-se uma nova frente nas questões da sucessão, abrindo o confronto entre as “rainhas”. Na sequência, D. Afonso V e Fernando de Aragão terão oportunidade para se lançarem num frente a frente.

Numa primeira fase, como refere Ana Isabel Carrasco, ambos disputam uma imagem que poderia mudar a opinião pública. A autora estudou com grande rigor os documentos e o discurso emanado das cartas produzidas por ambos os reinos e ofereceu ao leitor perspectivas interessantes sobre o discurso propagandístico. Nesta questão, D. Afonso V preparou bem a sua entrada em Castela, per-

D. Joana

mitindo que a opinião pública fosse favorável a Portugal. Refere Isabel Carrasco que D. Afonso V criou uma mensagem simbólica que o associava ao rei messiânico, ao rei *Encoberto*. Segundo a autora, D. Afonso V pretendia chegar ao povo, quer urbano quer campesino e, desta forma, aumentar o número de apoiantes à sua causa.

A *Crónica Incompleta dos Reis de Castela* descreve em pormenor a entrada do rei português em Castela, plena de aparato. D. Afonso V caminhava sobre andas, o que permitiu que se associasse ao cumprimento das profecias de Santo Isidro, que narravam que o rei *Encoberto* entraria em Castela num cavalo de madeira. A par desta encenação que se visualizava, ouviam-se algumas vozes que identificavam a simbologia usada com os escritos proféticos. Paralelamente, contavam-se as virtudes de D. Afonso V como rei “muy catolico y grand guerrero contra moros y muy dichoso en las conquistas que com ellos avia ávido, era ombre muy esforçado y de persona bien dispuesta, era muy discreto y dulce de lengua, que ponía grand afición a los que le oyan, muy casto y continente y tenido ante que en Castilla entrase ombre

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

de grand conciencia". Quem ouvia ficava maravilhado e crente nos discursos.

O séquito que acompanha o rei constituía-se por um cortejo de nobres que patenteavam grande aparato, de cavalos de excelência, ricamente decorados e de tendas engalanadas. A imagem era usada como arma política. O rei português entra em Plasência, onde foi recebido pelo duque de Arévalo que lhe cedeu o alcazar, cedência que só se fazia aos reis de Castela. Foi esta uma acção simbólica de relevo para a consideração pública de D. Joana e D. Afonso V como reis de Castela e de afirmação da aceitação, por parte da nobreza, da entrada do rei português como rei de Castela.

No dia 29 de Maio, realizam-se as cerimónias de aclamação e do hastear da bandeira. Na praça da cidade ergueu-se um palco onde subiram D. Afonso V e D. Joana e, com os rituais costumados, foram aclamados reis. Na mesma cerimónia casaram. Juraram o rei e a rainha todos os presentes, entre os quais se encontravam o duque e a duquesa de Arévalo, o marquês de Vilhena, o conde de Ureña, que também representava o Mestre de Calatrava, Juan de Estuñiga, Diego Lopes de Estuñiga, Mestre de Alcântara, Pedro Portocarreiro, bispo de Plasên-

D. Joana

cia, Fernando de Monroy, Gonçalo de SAVEDRA, Enrique de Figueredo, Alonso Herrera, Juan de Oviedo, Juan de Salcedo, entre outros. Por sua vez, D. Afonso V e D. Joana juraram os direitos e privilégios de Castela e Leão. Neste contexto, nota Ana Isabel Carrasco que Fernando de Aragão não jurara as leis castelhanas, em virtude da acção rápida de Isabel, o que permitiu um adiantamento político a D. Afonso V.

Isabel e Fernando de Aragão não tardaram a responder e a denominar D. Afonso V e D. Joana de rebeldes e aos seus actos como uma rebelião contra os reis instituídos. Neste sentido, a entrada do rei português merecia adequada contestação e uma retaliação. Como resposta decretaram a entrada em Portugal. Entretanto, prevendo uma situação de fragilidade para a manutenção do trono, Isabel e Fernando enviaram uma embaixada ao papa em Maio de 1475, com o intuito de lhe demonstrar obediência, mas colocando algumas questões, entre as quais se contava a contenda com Portugal. Como resposta, o papa demonstra neutralidade face à situação de conflito criada entre os dois reinos.

Internamente, Fernando e Isabel iniciaram processos políticos que pretendiam em pouco tempo marcar uma presença efectiva no

trono. As cidades e vilas foram invadidas de cartas régias, os apoiantes foram privilegiados e os que seguiam outra opção foram punidos, numa clara manobra de dissuasão. Contudo, para estes, o perdão régio funcionava como outra forma de manipulação. Em Abril e Maio de 1475, Isabel e Fernando vão mais longe e promulgam perdão aos presos que pretenderem enfrentar o rei de Portugal. Neste contexto de aproximação do conflito aberto, surge em cena Rodrigo Cortés, que entra na vila de Almeida e desafia para uma escaramuça armada quem não aceitar Isabel e Fernando como reis de Castela.

Para Portugal partiram três embaixadas sucessivas, que tinham como intuito terminar com o desejo de D. Afonso V de aceder ao trono castelhano. A par deste trabalho diplomático, Isabel enviava cartas aos seus partidários e também aos que não a apoiaram de imediato. Tentava encontrar fortes aliados e demover os que poderiam apoiar D. Joana. Para tal, usava como base de argumentação a legitimidade da sucessão de Isabel, filha de D. João II de Castela, frente à ilegitimidade de nascimento de D. Joana. Em Portugal, Isabel contava, provavelmente, com a

ajuda do duque de Bragança, com quem, possivelmente, mantinha uma relação de amizade que não colocava a descoberto. Recorde-se que Isabel era neta do duque, relação que a aproximaria na procura de aliados políticos. Da parte de D. Afonso V eram enviadas cartas às cidades e vilas dos reinos vizinhos, com o intuito de obter apoios à causa de D. Joana. Cada um dos blocos avançava com propostas que pretendiam garantir um desfecho com sucesso.

Nos meses de Maio e de Junho de 1475, juntam-se os exércitos em Tordesilhas, dispostos a avançar sobre Toro, local onde D. Afonso V reunia os seus adeptos. A 13 de Junho de 1475, morre D. Joana, rainha de Castela, irmã de D. Afonso V, embora a ocorrência em nada tenha afectado os intervenientes no conflito. No final deste mês, provavelmente no dia 29, estavam Fernando e Isabel em Valladolid, preparando-se Fernando para se juntar ao exército reunido em Tordesilhas. De realçar que a saída foi acompanhada de um ritual integrado nas festas de *Corpus Christi*. As crónicas relatam uma festa de penitência e intercessão pela vitória frente a D. Afonso V.

O primeiro grande confronto em Toro resultou em fracasso para Fernando de Aragão. A hoste reunida pelos Reis Católicos para recuperar a cidade, que se encontrava em mãos portuguesas, não chega a obter consolidação suficiente para o combate que, por esse motivo, não se realiza. Perante a primeira fragilidade, Fernando propõe combate pessoal a D. Afonso V, que também não se concretiza. Este desafio pessoal surge em algumas crónicas e conserva-se no *Livro de Actos Comuns da Diputação do Reino de Aragão*. No acordo de confronto, representava o rei português Alonso de Herrera e D. Fernando fazia-se representar por Gómez Manrique.

Na ponte localizada na estrada que seguia de Zamora para Toro, verificaram-se dois récontros, um liderado por D. Afonso V e outro pelo seu filho, o infante D. João. Segundo Rui de Pina, o infante D. João venceu no confronto com Fernando de Aragão e este, por sua vez, teria vencido o encontro com D. Afonso V. Assim, a vitória nos confrontos de Toro, a 1 Março de 1476, é reclamada por ambos os reis. De facto, parece ter-se verificado um empate técnico que não permite atribuir a nenhum a vitória final. Em conformidade com a sua convicção de vitória, o príncipe D. João, depois D. João II,

regulamentou, anos mais tarde, uma procissão comemorando essa vitória portuguesa em Toro. Seria celebrada anualmente, seguindo, quase na sua totalidade, o Regimento elaborado para a procissão do *Corpus Christi*. Deveremos encontrar aqui uma resposta à *Crónica Incompleta*, escrita por Alonso Palma, que fundamenta a vitória castelhana em Toro na intercessão feita na procissão de *Corpus Christi*?

Por sua vez, e pela mesma vitória em Toro, Fernando e Isabel mandaram construir o Mosteiro S. João dos Reis, em Toledo. Optavam deste modo os futuros Reis Católicos por uma celebração mais perene. A celebração escolhida por D. João II perder-se-ia no tempo. Para a época, em Castela, esta celebração teria grande significado visto encontrar-se equiparada à vitória portuguesa de Aljubarrota, que se comemorava em vésperas de Santa Maria de Agosto.

Os enredos da presença de D. Afonso V em Castela continuam no mês de Maio de 1476. Conta Damião de Góis que o monarca português tentou surpreender secretamente Isabel, em Madrigal. No entanto a rainha foi avisada, evitando o assalto. D. Afonso V

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

ainda cercou a vila de Cantalapiedra, promovendo igualmente algumas incursões em Salamanca. Depois decidiu regressar a Portugal, trazendo consigo D. Joana. Tinha então em mente partir para França, onde esperava alcançar alguma ajuda de Luís XI. De recordar que o monarca francês estava envolvido nesta questão desde o casamento de Isabel com Fernando de Aragão, casamento que quebrara o acordo de intenções estabelecido para unir seu irmão Carlos com D. Isabel.

A saída de D. Afonso V ao encontro do monarca francês concretizou-se em período pouco favorável. Luís XI, envolvido no conflito com Carlos, *o Temerário*, e certo do casamento de Isabel com Fernando de Aragão e de D. Joana com D. Afonso V, não demonstra grande desinteresse pela questão peninsular. Carlos, *o Temerário* era no momento um adversário mais forte para o rei de França. Na tentativa de cair nas boas graças de Luís XI, D. Afonso V ofereceu-se como intermediário no conflito que o colocava contra Carlos, *o Temerário*, seu primo. Mas tudo foi em vão. Nada conseguiu, a aproximação não resulta e Carlos, *o Temerário*, morreria em posterior batalha, liquidado pelo exército favorável a Luís XI.

D. Joana

A partir desse momento D. Afonso V é invadido por grande cansaço e uma forte crise emocional, que o lança na tentativa de alcançar Jerusalém.

A paternidade de D. Joana

Uma das questões, já aqui apontada e que se mantém como uma das mais intrigantes da história medieval peninsular, prende-se com a paternidade de D. Joana. As dúvidas, fundamentadas ou não, foram levantadas por razões políticas que se prendiam com o governo e sucessão de Henrique IV, daí advindo disputas partidárias que dividiram o reino entre os possíveis sucessores legítimos.

As incertezas da atribuição da paternidade de D. Joana ao monarca Henrique IV baseiam-se em factos muito concretos do passado e em argumentos que remontam à data do casamento do rei castelhano com Branca de Navarra. Um casamento atribulado que durou 13 anos, e do qual não houve filhos e, consequentemente, herdeiros, facto que comumente daria início a um pro-

D. Joãna

cesso de separação. Ao rever todo esse período, alguns factos são de assinalar. Pode dizer-se que, mercê dessa circunstância, em 1453, a ligação de Henrique IV com Branca de Navarra estava definitivamente ameaçada, deixando de interessar à coroa castelhana. Por isso se caminhou para a dissolução do matrimónio, com o necessário pedido de anulação ao Papado, com base na não consumação por incapacidade de copular. Um argumento que passaria a operar como a primeira “verdade”.

Ao olhar mais de perto o recurso da dissolução, preparado por Luís de Acuña, capelão do rei e um excelente conhecedor das leis canónicas, observa-se que o casal régio apresentava como prova a incapacidade de cópula, sem que, contudo, Henrique IV admitisse a impotência. Demonstravam esta incapacidade de cópula na afirmação do casal régio, que declarava ter vivido a união por doze anos sem intimidade sexual. Acrescentava o monarca que não se relacionava estreitamente com a rainha, mas garantia ter relações sexuais com outras mulheres. Juraram esta revelação oito elementos da nobreza e duas donas honradas, que certificaram a virgindade de Branca de Navarra. A este juramento acrescentava-se uma

declaração que inscrevia o testemunho de umas mulheres segovianas que confirmavam que o monarca “habia trato y conocimiento de hombre com mujer”. Declarações que iriam espantar a corte e que confirmavam que no casamento tudo era permitido ao elemento masculino. José Luís Martín, na sua obra *Enrique IV*, permite-nos conhecer o texto dos testemunhos das mulheres segovianas que colocavam a nu a sexualidade do monarca. Assinavam que era “hombre potente y tenía su verga viril firme y solvia su debito y simiente viril como outro varón y que creían que si el dicho señor príncipe no conocia a la dicha señora princesa, que estaba hechizado...”. Acrescentavam ainda que tentaram combater a incapacidade de copular com Branca de Navarra com orações e outros remédios, mas em vão.

Se este caminho, traçado por Henrique IV, objectivava encontrar um pretexto para colocar termo ao casamento com Branca de Navarra, questiona-se se a direcção foi a mais correcta. Nas declarações e juramentos prestados ficava claramente explícito que a impossibilidade de gerar um herdeiro não partia de Branca de Navarra, que continuava donzela virgem, mas sim do marido. Por

outro lado, o depoimento das mulheres segovianas, das quais se conseguira uma atestação das capacidades sexuais do monarca, em nada ajudava a imagem régia. Pelo contrário, mulheres que facilmente se vendem por dinheiro, facilmente aludem a uma mentira e só ridicularizavam. Verdade, ou não, dir-se-ia uma história mal pensada que denegria o rei. Independentemente de outras consequências futuras, era aproveitada pelos seus opositores que alimentavam rumores e intrigas no seio da corte. A partir dessa situação, a potencialidade sexual do rei geraria os mais variados comentários e acusações e corria pelas bocas da nobreza, do clero e do povo. O cronista Alonso de Palência vai mais longe, adiantando a homossexualidade de Henrique IV, a homossexualidade de D. João II, seu pai, e os convites que Henrique IV fazia a sua mulher para que cometesse adultério. Histórias provavelmente fundamentadas em rumores que circulavam e que não deixaram mais rasto documental. É opinião corrente entre os historiadores que Alonso de Palência é um grande defensor da política isabelina e, por esse motivo, um dos principais agentes destrutivos da imagem de Henrique IV. No entanto, todas estas revelações inflama-

vam os discursos e transformavam as mentes e as opiniões, fontes essenciais para o reforço da política e da sucessão de Isabel, a Católica.

Afastada Branca de Navarra da coroa castelhana, Henrique IV faz uma aproximação à coroa portuguesa e vislumbra-se no horizonte a hipótese do seu casamento com D. Joana, irmã de D. Afonso V. Esse casamento viria a negociar-se na base de um extenso acordo, que garantia várias cláusulas favoráveis à casa da rainha e também uma indemnização, caso não se consumasse. O matrimónio deve ter-se realizado por "palavras de presente" em Lisboa, com a presença do embaixador de Castela, em Janeiro de 1455. No Maio seguinte realizou-se a cerimónia oficial em Córdova.

A presença de D. Joana de Portugal na corte castelhana trouxe novas questões à política e à corte de Henrique IV. Conhecida pela sua atitude extrovertida, graciosa e alegre, associava-se a um cerimonial de referência onde hábitos e vestuário chamavam a atenção. A sua atitude agradável e afável despertou a atenção e fascinou a nobreza castelhana, sobretudo a masculina, facto que deu

azo a intrigas e a conjecturas no seio da corte, acalentadas pelo afastamento matrimonial de Henrique IV. Curiosas são as referências dos cronistas que apontam para o aparato da corte portuguesa, para os luxuosos vestidos das damas, o gosto manifestado pelos toucados, o uso de cosméticos e perfumes e o grande interesse pela participação em festas. As crónicas descrevem D. Joana como uma figura de grande beleza e que frequentemente ria enquanto falava, o que chegara a ser identificado como "pouco recato". Próxima da corte inglesa e do centro cultural flamengo, a corte portuguesa levava para Castela uma imagem diferente do tradicional, claramente marcando uma ruptura com os usos e costumes locais.

Também os comentários sobre a não consumação do casamento foram registados por diversos cronistas, considerado o tempo que ia passando e a não existência do desejado herdeiro. De facto, D. Joana tardava em engravidar, pelo que os rumores da impotência do rei voltavam a circular. Aumentavam as vozes que admitiam a sua incapacidade para gerar herdeiros. A fama de sexualmente incapaz levava Henrique IV a cenários já vividos

com Branca de Navarra. De forma a diminuir os efeitos desta intriga, Henrique IV iniciou uma história de adultério com Guiomar de Castro, filha bastarda do conde de Monsanto, donzela integrante do séquito de D. Joana, que se propunha casar com um nobre castelhano. Conta Damião de Góis que Henrique IV instalara Guiomar de Castro próximo da corte e a visitava diariamente, facto que deixava a rainha bastante incomodada.

A história desta ligação íntima, quer fosse verdadeira, quer fosse criada por Henrique IV, permitiu uma nova versão da sexualidade do monarca e as atenções sobre a figura régia aliviaram. Parece claro que Henrique IV tentou e terá conseguido, no momento, através de Guiomar de Castro, mudar a sua imagem de homem impotente. O mesmo se proporcionou relativamente a Catarina de Sandoval e a Beatriz de Vergara, as suas amantes mais conhecidas e mais faladas. A realidade destas relações extraconjugais parecia pretender repetir o comportamento régio assumido anos antes com Branca de Navarra. Com efeito, o casamento com a rainha parecia não se ter consumado, mas surgiam em acção outras mulheres com quem o rei privava, e, dizia-se, intima-

mente. A intriga gerava novas desconfianças de impotência e vislumbrou-se um desfecho idêntico ao ocorrido no primeiro casamento. A vida sexual do rei e da rainha começava, pois, a causar sensação pública. Alonso de Palência ao comentar a intimidade do casal régio, vai ainda mais longe nas acusações, deixando claro que o rei apoiava e incentivava a relação de D. Joana com Beltrán de la Cueva. Acentuava a intriga a aproximação do rei de D. Beltrán, que recebia privilégios que deixavam no ar a dúvida sobre o cariz da relação que tinham. Aproveitou estes cenários o cronista Alonso de Palência que os explora sem qualquer recato.

O problema médico relacionado com a sexualidade de Henrique IV tem sido explorado por diversos autores. A identificação com eunucoidismo, acromegalia, eunucoidismo hipogonadotrópico, diferentes situações de impotência, infertilidade e até a homossexualidade tem sido explorada. A identificação do problema com acromegalia provém da descrição que do rei faz o mesmo cronista, Afonso de Palência: "Sus ojos feroces, de un color que ya por sí demostraba crueldad, siempre inquietos en el mirar, revelaban con su movilidad excesiva la suspicacia o la amenaza; la

nariz deforme, aplastada, rota en su mitad a consecuencia de una caída que sufrió en la niñez, le daba gran semejanza con el mono; ninguna gracia prestaban a la boca sus delgados labios; afeaban el rostro los anchos pómulos, y la barba, larga y saliente, hacía parecer cóncavo el perfil de la cara, cual si se hubiese arrancado algo de su centro”.

Em 1946 o corpo do monarca foi encontrado atrás do retábulo do mosteiro de Guadalupe e provou-se que teria uma constituição física próxima do relato cronístico. Confirma-se uma alta estatura, cerca de 1,80 m, mãos e dedos largos, pernas altas, típica nas pessoas portadores da doença designada de acromegalia.

Para Maganto Pavón, psicologicamente a disfunção erétil explicava alguns comportamentos do rei, como o isolamento, o abandono das esposas por largos períodos de tempo, a exibição pública com presumíveis amantes ou ainda a acusação às suas mulheres de cometimento de acto de traição. Neste sentido Guimarães de Castro poderia ser uma fachada ou uma realidade na mente de D. Henrique, que procurava ser visto com mulheres interessantes da corte, sintoma que se associa à provável doença. Pergunta-se

então se D. Henrique não terá sido um dos principais responsáveis pelo crescer da intriga que colocava D. Joana e Beltrán de La Cueva como amantes?! Na recolha da informação sobre a provável doença de Henrique IV surge um escrito de Jerónimo Munzer, viajante por terras castelhanas e descritor de muitas aventuras da corte. Refere o autor que o monarca *tenía un miembro viril que en su origen era delgado y pequeño, pero luego hacia el extremo se alargaba y era grande, de manera que no podía enderezarlo*. Deformação identificada com a doença de Peyronie e que, segundo os especialistas médicos, não tem qualquer relação com esterilidade.

Passados sete anos de vivência de casamento que unira D. Joana a Henrique IV, dito de infértil ou não consumado, nasce D. Joana. Durante estes anos, Henrique IV deve ter sido coagido para que não se repetisse a situação verificada no casamento com Branca de Navarra: treze anos sem herdeiro e um casamento findo sem consumação. Não há dúvida que a crise política interna, que se agravava pelo início dos anos 60, teria pressionado o monarca a obter soluções para a falta de sucessor. Internamente, a nobreza deveria colocar-se em posição de exigir herdeiro; externamente, D. Afonso V

não permitiria o repúdio da irmã e estaria em condições de exigir o valor monetário contido no contrato de casamento, caso este não se consumasse. Certo é que, em fins de Julho de 1461, ou no início de Agosto, refere a informação contemporânea que D. Joana estava grávida de três meses. O alívio e a satisfação manifestaram-se na corte. Henrique IV, para comemorar a notícia, oferece a D. Joana a vila de Aranda.

Luis Suárez Fernández, ao estudar os itinerários do rei, refere que, na data provável da concepção da princesa, Henrique IV e D. Joana viviam em casas separadas, mas muito próximas, o que poderia proporcionar encontros entre os dois. D. Joana encontrava-se em Aranda del Duero e Henrique IV viajava muitas vezes de Aranda del Duero a Logroño, onde se encontrava, com grande facilidade. A notícia da gravidez vinha mudar o rumo da política castelhana e a posição da nobreza que, já não esperando sucessor, apontava como únicos herdeiros os irmãos do rei. Havia, pois, que tomar alguns cuidados. O cronista Enriquez del Castillo registou que D. Joana se deslocou de Aranda para Madrid, onde teria maior apoio na gravidez. Para a corte em Madrid vieram também os

irmãos do rei, Afonso, que contava com oito anos, e Isabel, de dez anos de idade. Era um modo de controlar a situação. Entretanto, D. Joana recebia os cuidados necessários para que a gravidez avançasse sem problemas.

Um manuscrito da Biblioteca Nacional de Espanha, intitulado *Cronica del nacimiento de la Excelente que llaman hija del rey Don Enrique el 4º, y por outro nome la Beltraneja*, cópia tardia de documentos do século XIV e XV, refere que D. Joana nasceu entre as dez e as onze horas da noite do dia 6 de Março, domingo. O cronista narra que as festas em comemoração do nascimento duraram seis dias, assistindo-se ao respectivo termo no sábado seguinte ao dia 6. De notar que o dia 6 de Março em 1462 ocorreu num sábado. Teria o cronista indicado o dia 6, mas na realidade seria dia 7, domingo? Neste caso ajusta-se a descrição do termo das festas seis dias depois, que ocorreria a um sábado. Contudo, a data do nascimento não está ainda clara; os historiadores dividem-se e alguns propõem a data de 28 de Fevereiro como a mais provável para o nascimento de D. Joana. A data de 7 de Março tem, além da crónica do nascimento, já citada, uma outra carta como referencial. Como

costume, Henrique IV escreve, com data do dia 7, a todas as cidades do Reino, dando a grata notícia do nascimento de um herdeiro. Era costume, na corte medieval, anunciar o nascimento de imediato, como primeira grande notícia que todo o Reino deveria conhecer sem demora e em primeira mão, para de imediato a festejar.

Falando do próprio nascimento de D. Joana, temos dele relato através de diversas crónicas, entre as quais pode ser citada a de Henrique IV, escrita por Diego Enriquez del Castillo. Refere o cronista que, no momento em que a rainha D. Joana iniciou o seu trabalho de parto, o rei castelhano recebia o conde de Armagnac e a corte estava envolvida nas cerimónias de recepção. Assinala o cronista que o parto foi demorado e trabalhoso. Para valorizar o nascimento da herdeira, Henrique IV torna público o acontecimento. Assistem a tudo os grandes do Reino, segundo o costume medieval. Entre os presentes destaca-se o duque de Alba e o arcebispo de Toledo, colocados por ordem hierárquica ao lado da rainha parturiente. Ao estudar as contas de Henrique IV relativas ao ano de 1462, Ladero Quesada mostra que o parto foi assistido por uma

parteira portuguesa, Catalina Peres, e por Mari Gasca, vizinha de Almazán. Entre os gastos destaca ainda o autor um outro pagamento, efectuado a 12 de Março. Revela isso, talvez, alguma complicação depois do parto, visto que Henrique IV mandou chamar uma moura parteira, vizinha de Toledo, para assistir a rainha.

Uma semana após o nascimento, provavelmente por volta do citado dia 12 de Março, realizou-se o baptismo, na capela do palácio dessa cidade, cerimónia presidida pelo arcebispo de Toledo, assistido pelos bispos de Calahorra, Cartagena e Osma. Foram padrinhos o conde de Armagnac, o marquês de Vilhena, e Isabel, irmã de Henrique IV.

O efectivo nascimento da herdeira de Henrique IV abre uma outra questão: o rei, pressionado para consumir o casamento com D. Joana, teria recorrido a diversas estratégias, além das já citadas rezas, comentadas pelos testemunhos das mulheres de Segóvia, que lhe permitissem estabelecer o contacto íntimo com D. Joana. Ladero Quesada chama a atenção para as contínuas infusões, gargarejos, emplastres, unguentos e outros remédios encontrados na botica de Henrique IV que, possivelmente, estariam relacionadas

com a sua doença. O mesmo autor revela que, entre as contas da Casa Real relativas ao ano de 1462, há ainda um outro dado a anotar: D. Afonso V enviara à corte de Henrique IV o seu médico pessoal, Moser Aboacar, acompanhado do seu filho, também médico, na tentativa de auxiliarem o monarca nos *males urológicos* de que se queixava. Neste contexto, será de ter em conta a descrição de Jerónimo Munzer que anota no seu livro de viagens que, “unos médicos hicieron una cánula de oro que se colocó a la reina en la vulva, para ver si através de ella podía recibir el semen; sin embargo no pudo. Hicieron como un ordeño de su miembro y salió esperma, pero como agua y estéril”. Esta informação, que Munzer recolheu vinte anos depois da morte de Henrique IV, esclarece sobre uma técnica usada e que se adequava à provável doença, possibilitando a inseminação artificial de D. Joana. No entanto, o relator, que conhecia a história, retirava qualquer dúvida sobre o desfecho ao referir-se à incapacidade de Henrique IV, apesar da arte usada. Este relato deixa no ar algumas dúvidas e uma conclusão. Vinte anos depois da morte de Henrique IV não seria de esperar que a narração da técnica usada para auxílio na inseminação ques-

tionasse, novamente, a paternidade de D. Joana. No entanto, o próprio relator não o diria, com receio das implicações pessoais que tal revelação poderia trazer.

Em torno da questão da inseminação artificial, refira-se a conhecida lenda árabe que conta que, no século XIV, foi retirado sêmen a um cavalo cobiçado por ser considerado de prodígio. Destinava-se à fertilização de uma égua que geraria sucessores de excelentes capacidades físicas. A partir desse momento outros casos se seguiram para apuramento de raça. Vários autores são unânimes em afirmar que a técnica era já conhecida em datas anteriores ao século XIII. Perguntamo-nos então: a técnica seria conhecida na Península Ibérica no século XIV? Que participação teriam os médicos judeus neste processo? Pela descrição de Munzer, não há dúvida sobre o seu conhecimento. Mas fica por saber se teria sido usada pela primeira vez por Henrique IV e D. Joana. Note-se que a primeira referência a uma inseminação artificial com base científica data do século XVIII. Abre-se, por isso, a curiosidade ao entendimento dos motivos que teriam evitado usar abertamente a técnica em séculos anteriores ao século XVIII.

Nos meses que se seguiram ao nascimento de D. Joana, a corte, sempre dada a rumores e intrigas, não coloca dúvidas sobre a paternidade da princesa. Essas dúvidas surgirão dois anos após o nascimento da infanta. Foi então que a poderosa liga nobiliárquica, instituída em Castela, levantou de novo o problema e de forma intensa. Conforme refere Alfredo Alvar, à data do nascimento da Excelente Senhora, assume-se Henrique IV como pai e D. Joana como legítima sucessora. No momento crucial da gravidez de D. Joana e do nascimento da filha, o silêncio da documentação imperava sobre a matéria da paternidade. José Luís Martín é de opinião que, em 1462, data em que Juan Pacheco e Beltrán de la Cueva se tornam inimigos, a ilegitimidade de D. Joana vem a público motivada por ódios directamente dirigidos à acção política do monarca. A título de curiosidade, diga-se que Beltrán de la Cueva, um dos grandes do Reino, se tornou também num dos homens mais poderosos de Castela. Em 1458 foi nomeado mordomo-mor e senhor de Jaen; em 1462, uma semana após o baptizado de D. Joana, foi-lhe atribuído o condado de Ledesma e, em 1464, o mestrado da Ordem Militar de Santiago, bem como Gibral-

tar e Cartagena, para além da capitania de Úbeda. Em 1465 era alcaide de Lorca. Foi sobretudo a entrega do mestrado de Santiago a D. Beltrán que deu origem a uma maior demonstração de total desagrado, por parte de um conjunto de nobres, liderado por Juan Pacheco. Foi o nobre que mais se destacou na visita de Henrique IV a França, à corte de Luís XI, em 1461, pelos gastos que dispendeu.

Para além de tudo, a grande proximidade de Beltrán de la Cueva da corte e da pessoa do monarca fundamentava, de forma progressiva e sistemática, as dúvidas sobre a propalada ilegitimidade da princesa D. Joana. Um célebre episódio, ocorrido durante uma justa, na qual D. Beltrán usou a letra "J" como identificativo da sua amante, permitiu que a intriga de corte acentuasse as suas dúvidas quanto à sua ligação íntima com a rainha. Tudo isto ajudou, em consequência, a que crescessem as incertezas da segurança da sucessão da infanta no trono castelhano. As intrigas sociais da corte misturavam-se com os negócios políticos e as rivalidades dos grandes senhores dividiam as opiniões. Toda esta intriga viria a ter consequências na política castelhana e portuguesa. Entretanto, pode dizer-se que a história mudava de feição.

Já não se colocava em causa a impotência de Henrique IV, mas sim a fidelidade da rainha, desde então carregada por sua filha na alcunha de *Beltraneja*, que marcaria D. Joana para toda a sua vida.

Neste contexto, certo é que interessaria ao bloco opositor a Henrique IV a sua intrigante impotência e interessaria ao partido do monarca afastar dúvidas ou meias certezas que o próprio rei alimentara sobre a (in)capacidade de gerar um sucessor. Os cronistas caracterizaram D. Beltrán como uma figura sem escrúpulos, manipulador, corrupto, desonesto e infame. Perante um nobre sem escrúpulos e que se constituirá, muito em breve, como um seguidor de Isabel a Católica, cabe aqui perguntar se a questão da letra “J”, presa na arma de D. Beltrán, não terá sido colocada para incentivar, propositadamente, uma intriga. Certamente, se existisse uma ligação amorosa secreta entre o nobre e a rainha esta não seria propagandeada por ambas as partes. Mas sem dúvida que uma pessoa sem escrúpulos a poderia usar deliberadamente.

Mais do que as dúvidas sobre a paternidade efectiva, a incerteza foi acalentada pela postura e pelas revelações mediáticas de Henrique IV. As sucessivas declarações vindas do monarca caste-

lhano e as sucessivas confidências sobre os hábitos sexuais de Henrique IV iam permitindo a Isabel, a *Católica*, assegurar o poder, que se encaminhava na perfeição na sua direcção. A postura do rei oscilava entre a aceitação de D. Joana como filha e a revelação da infidelidade da rainha, sendo ambas as atitudes aproveitada pela oposição. Em momentos de tentativa de mudar o rumo dos acontecimentos, concretamente após o casamento de Isabel e Fernando de Aragão, Henrique IV e D. Joana juraram a legitimidade da filha de ambos, o que ocorreu em Outubro de 1470, na catedral de Segóvia. O respectivo texto merece um registo. D. Joana afirma que “por mayor conseruación del derecho de la dicha Princesa donna Juana, mi fija, e de su onor e fama, e por más clarificar la verdad e confundir e desechar las vanas e maliuolas bozes que contra ella se han prorrumpido e diuulgado, en presencia del dicho Rey mi Sennor e del reuerendisimo in Christo Padre el Cardenal de Albi, mi muy caro e muy amado amigo, e de los otros embaxadores e procuradores del muy alto e muy poderoso Príncipe el Rey de Frangía, mi muy caro e muy amado primo, e del muy ylustre Principe el Duque de Guiana, su hermano, e de los

perlados e grandes e caualleros e otras personas del consejo del dicho Rey mi sennor, e de algunos procuradores de las cibdades e villa destes Reynos, e de todos los otros de la corte del dicho Rey mi sennor que presentes están, fago juramento a Dios e Santa María e a la Sennal de la Crus que con mi mano derecha corporalmente toqué; en las mãos del dicho Cardenal, e a las palabras de los Santos Euangelios do quier que están escriptos, que yo se cierto que la dicha Pringesa donna Juana e fija legítima e natural del dicho Rey mi sennor e mía”. Seguiu-se a declaração régia, que afirmou, “yo creo e tengo verdaderamente que la dicha Pringesa donna Juana es mi fija legítima e natural e de la dicha Reyna mi muger, e que sienpre la toue e traté e reputé por mi fija legítima e que por tal la tengo e reputo agora e la entiendo de aquí adelante para sienpre por tal aver e tener e reputar e tratar. E demás desto yo el dicho Sennor Rey e yo la dicha Reyna, su muger”.

Tendo em conta os valores religiosos e de pureza cristã que D. Afonso V proclamava, valores incutidos pela herança familiar, também recebida por D. Joana, e a força espiritual do juramento sobre a Bíblia, que obrigava os cristãos a não mentir por temor a

Deus, este juramento transporta-nos para uma certeza: ele dificilmente teria sido feito se D. Joana não fosse filha de ambos. A acentuar esta ideia, surge o facto da rainha D. Joana de Portugal, pouco depois, voltar a engravidar, sendo de realçar que, nesta segunda gravidez, a paternidade de Henrique IV não foi colocada em causa. Esta nova gravidez da rainha abre portas a outras curiosidades. Conta o cronista Diego Enriquez del Castillo que, estando a rainha grávida de seis meses, encontrava-se na vila de Aranda, quando entrou pela janela do seu quarto um raio de luz que lhe pegou fogo aos cabelos. O socorro rápido e eficaz evitou que o fogo alastrasse e provocasse danos físicos mais graves. No entanto, este episódio fez com que perdesse o seu filho, varão, que estaria a poucos meses do nascimento. Ao ler a descrição do cronista, o leitor é obrigado a reflectir sobre que *raio de luz* poderia pegar fogo ao cabelo de D. Joana. Continuando a narrativa, escreveu o cronista que Henrique IV não só estava “pesante, mas turbado y muy triste” e que a rainha estava “flaca y descayda, asi por el espanto del caso en ella acontecido, como por el mal parto del hijo varon que avia movido, de que sin duda estaba muy triste”.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Os cuidados de Henrique IV com a saúde de D. Joana desde os primeiros três meses desta nova gravidez, referidos pelo cronista, a sua deslocação imediata para junto dela, desde Alfaro onde, no momento, se encontrava e o desgosto do casal régio pela perda deste varão permitem acentuar a possibilidade dos filhos de D. Joana serem de Henrique IV. Tudo, afinal, incertezas e questões que ficarão para a eternidade, sem resposta e sem clarificação.

Uma jóia na coroa portuguesa

Ao regressar das conquistas no Norte de África, D. Afonso V depara-se com a crise em crescimento na corte castelhana. O monarca português mantém-se expectante, face aos acontecimentos e sem intenções de envolvimento até 1473, data em que morre Carlos, irmão de Luís XI, na vila de Baiona. A notícia da morte deste príncipe, prometido em casamento a D. Joana, permitiu, no entanto, a Henrique IV procurar um reforço político, para o que dirigiu um convite a D. Afonso V, no sentido de se encontrarem em Badajoz. Este encontro teria como principais objectivos obter o auxílio do rei português e acordar o seu próprio casamento com D. Joana, de novo reconhecida para assumir a sucessão da coroa castelhana-leonesa. A reunião em Badajoz contou com a presença do Mestre de Santiago, o duque de Arévalo e o conde de Plasência, que prometeram ao

monarca português auxílio, em caso de necessidade, na eventual sucessão ao trono de Castela. No entanto, narra Martin Aureliano, na *Crónica de Henrique IV*, o acordo não se concretizou visto D. Afonso V não aceitar a união sugerida pelo rei de Castela que o levaria a um casamento com a sua sobrinha.

Em 1474, a morte de Henrique IV e a tomada de posição de Isabel iriam precipitar os acontecimentos e a própria decisão do rei português. Rui de Pina relata que Henrique IV deixara escrito em testamento que a sucessora no trono era sua filha, devendo o governo do reino ser entregue ao rei de Portugal. Perante o testamento e a pressão da nobreza castelhana que era antagónica à sucessão de Isabel e de Fernando de Aragão, D. Afonso V foi pressionado a entrar em Castela, decidindo então casar com D. Joana. Pode dizer-se que foi a prematura morte do rei de Castela e a consequente fragilidade de D. Joana, aliadas à abertura de uma possibilidade de união dos reinos de Portugal, Castela e Leão, que quase obrigou o rei português a aceder ao casamento. O monarca reuniu conselho e ouviu as opiniões mais diversas da nobreza portuguesa. Como em qualquer momento de crise, as decisões políticas são

difíceis de tomar e as opiniões dividem-se. O príncipe D. João, presente em conselho, defendia e encorajava o pai ao casamento com D. Joana e animava-o a assumir do governo de Castela. A experiência militar de D. Afonso V ditava que agisse com prudência. Como acto de prospecção da situação política, enviou o camareiro Lopo de Albuquerque a Castela para verificar a veracidade do apoio prometido. Em função da resposta assumiria, ou não, a decisão de entrar no Reino vizinho.

De regresso, e em resposta à respectiva missão, o enviado régio trazia notícias de um apoio favorável à entrada de D. Afonso V em Castela. As manifestações de agrado da nobreza vizinha cresciam, entusiasmavam à concretização do casamento e encorajavam à sucessão de D. Joana e de D. Afonso V ao trono castelhano. Perante a conjuntura propícia ao cruzamento da fronteira, D. Afonso V aceita a união matrimonial. A 27 de Dezembro de 1474, o rei de Portugal escreve uma missiva dirigida a todas as cidades castelhanas, da qual se conserva um exemplar no Arquivo Municipal de Ciudad Rodrigo. Nesta carta assume-se como defensor da sucessão em D. Joana, já perfeitamente justificada pelos actos públicos que

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

a consideraram herdeira legítima de Henrique IV. Entre os documentos legais citados, recorre-se à enunciação da carta escrita por Henrique IV no dia do nascimento da princesa, ao conseqüente juramento feito pelo reino e ao momento da morte do rei seu pai que, na presença de testemunhas, declarou a filha legítima herdeira e sucessora. Face ao exposto, D. Afonso V declara-se decidido a auxiliar D. Joana. As negociações prosseguiram, estabelecendo-se o primeiro contrato, conforme aos hábitos medievais. Só depois dessa formalização é que, a 25 de Maio de 1475, D. Afonso V cruza a fronteira, tendo como objectivo primeiro reclamar o trono de Castela, como marido de D. Joana. A 29 de Maio, em Plasência, D. Afonso V ratifica o acordado nos capítulos matrimoniais, em cerimónia religiosa presencial, ocorrida na catedral dessa vila e presidida por D. João Galvão.

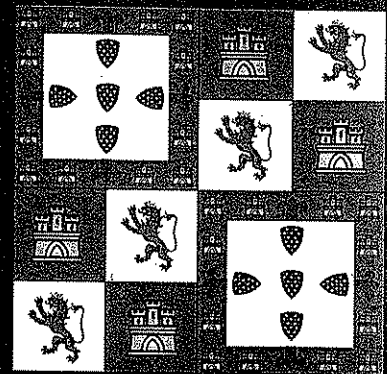
Conta Rui de Pina que o rei de Portugal entrou em Plasência, onde o esperavam a rainha D. Joana, o duque e a duquesa de Arévalo, o duque de Villena, o conde de Oreña e muitos outros nobres. Na praça da vila foi levantado um palco onde D. Afonso V e D. Joana casaram, sendo igualmente aclamados reis. Seguiram-se as cerimónias



D. Joana ficou conhecida em Portugal como a Excelente Senhora e, em Castela, como La Beltraneja.



D. Joana casou com o tio, D. Afonso V (de vermelho na foto), rei de Portugal, viúvo de D. Isabel, filha do infante D. Pedro. Painel do Infante D. Pedro, Políptico de São Vicente.
[MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA]



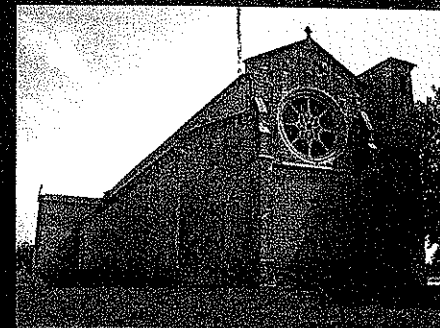
Armas dos reis D. Afonso V e D. Joana, depois de se proclamarem reis de Castela.



D. Joana foi a única filha de Joana de Portugal e do rei Henrique IV de Castela (na foto).



*Batalha de Toro,
gravura do século XIX.*



*D. Joana entrou inicialmente no Mosteiro de Santa Clara de Santarém (primeira foto).
Mais tarde, transferiu-se para o Mosteiro da mesma Ordem em Coimbra (segunda foto).
Ali se manteve afastada da política peninsular, conforme pretendiam os Reis Católicos.*

março 1479
 al B. e la Bona
 D. Diego de S. e D. Constança
 D. Afonso V e D. Isabel
 de Portugal

N.º 3. III-1480 302

SACRIFICIO
 DA
 EMANCAO

8
 Este tratado de alcovotas foi assinado em 1479, entre D. Afonso V e os Reis Católicos. Por ele se pôs fim à tentativa portuguesa de domínio da coroa castelhana.



Isabel de Castela e Fernando de Aragão,
 conhecidos como Reis Católicos.

O Tratado de Alcôvovas foi assinado em 1479, entre D. Afonso V e os Reis Católicos.
 Por ele se pôs fim à tentativa portuguesa de domínio da coroa castelhana.



Fernando, o Católico, com o seu herdeiro, João de Aragão e Castela à esquerda e Isabel I de Castela, à direita. Madonna dos Reis Católicos, Pintura de 1490-95.

D. Joana

nias do beija-mão como prova de obediência e aceitação e a entrega de privilégios. Lopo de Albuquerque recebe o título de conde de Penamacor, João Galvão, bispo de Coimbra, é nomeado fronteiro da comarca da Beira e Pedro de Albuquerque, capitão do Sabugal e Alfaiates. D. Afonso V reforçava a defesa da fronteira, dado que o conflito com Fernando e Isabel se mostrava iminente.

O casal régio ficou instalado dentro da fortaleza da cidade e, contam as crónicas, durante vários dias ocorreram grandes festas que simbolizavam o apoio à união e à subida ao trono da legítima sucessora de Henrique IV. Teria ocorrido a consumação do casamento, tão necessária à validação do acto? Nenhuma informação o revela. A primeira ideia sobre o assunto decorre da ausência da dispensa papal necessária a um casamento entre primos, o que significaria a não consumação naquela data. Neste ponto, a versão da cronística portuguesa coincide com a das crónicas castelhanas. No entanto, confirma-se a aclamação de D. Joana e de D. Afonso V. Segundo Tarcízio d'Azcona, D. Joana, em documento escrito a 30 de Maio de 1475, já se assume como rainha de *Castela, Leão e Portugal*, documento selado, no qual se pode ler, "Johanna: Garcia dei

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

regina castelle, legionis, portugalie...". Igualmente foram cunhadas moedas, denominadas *moedas de Toro*, que incluíam a referência a D. Afonso V, rei de Castela e de Leão, e apresentavam as armas de Portugal e de Castela.

Entretanto, a diplomacia portuguesa actuava de forma a obter a indispensável dispensa papal que legalizaria o matrimónio. A 3 de Fevereiro de 1477, Sisto IV concedeu a desejada dispensa para o casamento, recorrendo a uma bula anterior, de Pio II. Nesta carta permitia a D. Afonso V, a quem trata por *Rei de Castela*, casar-se com qualquer mulher nobre. Perante o ambíguo teor da bula e com vista a evitar qualquer má interpretação sobre o casamento que realizara, o monarca português solicitou ainda a Sisto IV uma dispensa adicional, clarificadora da autorização papal.

Conhecedores do título de *Rei de Castela* atribuído por Sisto IV a D. Afonso V, os Reis Católicos recorreram a uma intervenção diplomática junto do Papado, que viria a estar na origem do recuo do mesmo papa. Este dirigiu uma missiva a Fernando e a Isabel, desculpando-se pelo erro diplomático cometido no tratamento como *Rei de Castela* a D. Afonso V e a dispensa adicional solicitada

D. Joana

por D. Afonso V nunca chegou a ser enviada. De modo a reforçar a sua posição perante Fernando e Isabel, D. Afonso V tentou o auxílio a Luís XI de França, que obteve, teoricamente, por via diplomática. Porém, nem os enfrentamentos militares, nem a esperada ajuda francesa tiveram qualquer sucesso. Como já ficou referido, D. Afonso V foi ainda, em pessoa, em busca de Luís XI, mas toda a sua tentativa resultou vã. No ano de 1478, já regressado de França, o rei tentaria ainda nova investida em território castelhano-leonês. Porém, a situação política tinha-se alterado, sendo já Castela muito favorável aos Reis Católicos. Por isso e conforme refere Damião de Góis na *Crónica do Príncipe Perfeito*, D. João foi, desta vez, contra nova entrada em terras castelhanas.

O desgaste da população, sobretudo dos habitantes das áreas fronteiriças ditava uma paragem na actividade militar. As dificuldades económicas a que se assistia depois da tomada de Arzila, Tânger e da batalha de Toro, deixavam o Reino descontente por mais uma guerra orientada por um sentido mais privado que público. E, no entanto, D. Afonso V não perdia a vontade de concretizar anseios antigos de união Ibérica. Fora essa uma ambição

que, ao longo da história ibérica, movera reis portugueses e castelhanos e é certo que foi o rei *Africano* que viveu uma oportunidade única de juntar os três reinos. No entanto, a força e a hábil estratégia política demonstrada por Isabel, a Católica, tornavam a tarefa impossível. Porém e apesar dos avisos contrários, D. Afonso V ainda haveria de decidir-se por mais uma tentativa, da qual resultou um recontro nas margens do rio Albuera, mas que não foi bem sucedido. Ficava provado que D. Afonso V não pretendia desistir do seu objectivo, apesar do cansaço que a todos invadia.

Na iminência de novos conflitos, Isabel de Castela e D. Beatriz, duquesa de Viseu, sua tia, encontraram-se na fortaleza de Alcântara, dia 18 de Março de 1479. Tinham como missão tentar elaborar um acordo que fosse favorável a ambas as partes para que a paz pudesse reinar. Tinham, para tanto, o apoio do príncipe D. João. As negociações deveriam ter em conta o destino a dar a D. Joana, que continuava a intitular-se rainha de Castela. A versão final das negociações resultantes deste encontro foi transmitida a D. Afonso V. Certamente influenciado pelo filho, o rei acolhe as condições preliminares de paz.

Na sequência e após um complemento de negociações, assinava-se o Tratado das Alcáçovas, a 4 de Setembro de 1479. Representava Fernando e Isabel o embaixador Rodrigo de Maldonado e, por D. Afonso V, assinava o príncipe D. João e o barão de Alvito, João da Silveira. Por força do estabelecido, D. Afonso V renunciava aos seus direitos sobre a coroa de Castela e renovava a paz acordada em 1432, em Almeirim, entre D. João I e D. João II de Castela. Garantia-se a entrega recíproca de prisioneiros e de vilas tomadas. Ficava ainda acordado que seriam derrubadas as fortalezas construídas na fronteira desde Cidade Rodrigo até Lepe, levantadas anos antes, como meio de concentrar o ataque nas respectivas áreas. Para além disso, acordaram-se ainda os direitos portugueses sobre as explorações africanas e os direitos castelhanos sobre as Canárias.

Ficava ainda acordado que D. Isabel, filha dos Reis Católicos, casaria com o infante D. Afonso, filho do príncipe D. João. Até à data da união matrimonial os infantes deveriam entrar em *terçeria*, cabendo a D. Beatriz de Viseu a tarefa de guardar a ambos na vila de Moura. D. Filipa, tia do príncipe D. João, e o duque de

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Viseu, D. Diogo, auxiliariam a duquesa nas tarefas ligadas à guarda dos infantes em terceira. Cabia aos alcaides dos castelos de Beja, Marvão, Tavira e Guarda, pertencentes ao senhorio de D. Diogo, a prestação de homenagem. Acordava-se que D. Isabel teria que entrar em terceira até 15 dias de Novembro de 1480 e seria entregue pelos pais a D. Beatriz num local à distância de 18 léguas da vila de Moura. Nas negociações ficava também colocada a possibilidade de D. Joana vir a casar com o príncipe herdeiro do trono de Castela, D. João, ficando, no entanto, salvaguardada a hipótese de recusa por parte do príncipe em concretizar tal matrimónio. Ficava registado que o infante aos sete anos poderia recusar o casamento por “palavras de futuro” e cumprindo os catorze anos poderia recusar o casamento por “palavras de presente”. Entretanto, Isabel, a *Católica*, impunha que D. Joana permanecesse também à guarda da Casa de Viseu, na vila de Moura, em terceira, até se verificar o casamento acordado. Outra hipótese seria ela voltar a Castela para lhe ser encontrado outro casamento.

Ao longo do tempo até ao eventual casamento e considerando a grande diferença de idades (o príncipe faria 14 anos em 1492 e

D. Joana

D. Joana teria, nessa data, já trinta anos) tudo seria possível ocorrer. Por isso, o acordo previa a hipótese da não concretização de casamento, obrigando-se Isabel de Castela, nesse caso, a entregar 100 mil dobras ao rei português, pagas em duas vezes, em dois anos consecutivos. A primeira um ano após a recusa do infante e a outra no ano seguinte. O acordo consagrava ainda que, no caso das 100 mil dobras não serem pagas, seria entregue Portugal a cidade de Toro e a sua fortaleza.

Da perspectiva de D. Joana também poderiam ocorrer alterações. Contudo, se ela recusasse o casamento, seria obrigada a ingressar num convento. Sugeriam que, neste caso, D. Joana optasse entre os mosteiros de Santa Clara de Coimbra, Santa Clara de Santarém, Nossa Senhora da Conceição de Beja, Jesus de Aveiro ou S. Salvador de Lisboa. As exigências dos reis de Castela em torno da hipótese da entrada de D. Joana em Ordens eram fortes e claras. Impunham que, caso fosse essa a decisão que tomasse, D. Joana deveria vestir o hábito das clarissas no prazo de doze dias, ficando-lhe interdito receber ou enviar mensageiros, negociar sobre assuntos relacionados com a sucessão ao trono castelhano e,

obviamente, sendo-lhe proibido sair do mosteiro. Apenas lhe seria permitida a mudança de mosteiro, caso a cidade onde este se encontrasse instalado sofresse ameaça de peste que colocasse em perigo a sua vida. Nesse caso, D. Joana obtinha permissão para mudar para um dos outros mosteiros sugeridos. A sobrinha de D. Afonso V optou por esta via, prometendo cumprir o acordado. Se o estabelecido não fosse cumprido, seria o monarca português a ter de pagar as 100 mil dobras de ouro, em duas vezes, ou, em alternativa, entregar a praça de Alandroal e o Castelo de Veiros.

A vigilância castelhana sobre D. Joana concretizou-se de modo muito eficaz, apesar da clausura a que a jovem era obrigada diminuir o perigo de contacto com o exterior e a submeter a uma vida longe dos negócios do Reino de Castela. Por outro lado, a punição monetária a que o rei português ficava sujeito, associada à eventual entrega das vilas do Alandroal e de Veiros, tinha como intuito diminuir o perigo de fuga ao estabelecido.

A toda esta imposição acrescia ainda que D. Joana ficava impossibilitada de usar os títulos de rainha, infante ou princesa e, no Reino, ficavam impedidos de a acolher, receber, ajudar, pública

ou secretamente, quer pessoalmente quer por escrito. Acrescentava-se que D. Afonso V e o infante D. João também não a poderiam intitular de rainha, infante ou princesa. Assim se diminuam as já poucas possibilidades de D. Joana solicitar auxílio, ou de algum dia voltar a recuperar as suas intenções de aceder ao trono castelhano. A sua vida significava, daí para a frente, um verdadeiro aprisionamento e a impossibilidade de falar, de escrever ou de se encontrar com alguém garantia que nenhum elemento externo romperia com o acordado. O mundo de D. Joana devia restringir-se a quatro paredes de uma cela.

Perante a inclemência do tratado, D. Afonso V ainda permitiu que, num prazo de seis meses, D. Joana pudesse decidir-se sobre a opção a tomar. Mas a frágil princesa manteve muito dignamente a opção pela clausura. Iria ingressar num mosteiro de Clarissas e renunciar a qualquer título de rainha, princesa ou de infanta que a ligasse ao poder castelhano. Desde esse momento, a sucessão do Reino de Castela não lhe ofereceria mais desventuras.

Perante a desistência do rei português e de D. Joana das pretensões ao trono castelhano, D. Isabel de imediato informa as

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

idades do acordo estabelecido em Alcáçovas, por mediação de D. Beatriz. Podemos ainda ver um desses documentos, que se encontra guardado no Arquivo Municipal de Ciudad Rodrigo. Nele, a rainha informa a todos que D. Afonso V e sua sobrinha deixaram de usar o título de reis de Castela e Leão. Comunica ainda que, perante o acordo estabelecido, também os reis castelhanos deixavam de usar o título de reis de Portugal. De notar que em Castela, na época dos confrontos bélicos, Fernando e Isabel também juntaram aos seus títulos o designativo de *Reis de Portugal*. Seria uma forma de demonstrar ao rei português as suas pretensões à invasão militar e à tomada de cidades e vilas em Portugal.

D. Joana entrou no mosteiro de Clarissas de Santarém. Rui de Pina refere que foi com grande tristeza que despiu os *vestidos de brocado, holandas e seda* que trazia e vestiu o hábito de Santa Clara, de burel e grossa estopa. Também o seu cabelo seria cortado, ficando ela igualmente privada de todos os bens materiais. Contudo, no protocolo da entrada em religião, os votos não se processam de imediato. A necessária demora criava algum nervosismo nos reis de Castela. Por isso, de acordo com os seus hábitos e

D. Joana

costumes políticos, tentaram obter do Papado autorização para que D. Joana professasse de imediato, sendo dispensado o ano de reflexão antes de professar. A este pedido o papa não respondeu favoravelmente, justificando-se pela absoluta necessidade do cumprimento da regra monástica. Mais uma vez pretendiam Isabel e Fernando apressar as situações e evitar os possíveis recuos, o que, de imediato, lhes foi negado.

Finalmente a Profissão ocorreu, conforme se prova de uma carta, datada do dia 5 de Novembro de 1479, escrita no mosteiro em Coimbra, na qual se contêm os testemunhos da abadessa e monjas que assistiram ao acto. Era abadessa Margarida de Meneses e, entre outras monjas, estiveram presentes: D. Joana de Vilhena, Inês de Ataíde, Beatriz de Beça, Violante da Silva, Filipa de Azevedo, Mécia Pereira, Inês Berredo, Isabel de Meneses, Briolonja de Sousa e outras freiras. Testemunham igualmente a cerimónia, Frei Andres, da Ordem de S. Jerónimo, Cristoval de la Concha, capelão de D. Isabel, Rodrigo Velez, João Vaca, criados, entre outros. Fernando Daça, tabelião dos reis de Castela, redigiu a respectiva acta notarial, descrevendo com pormenor os passos dados, de modo a tudo ser pre-

sente aos Reis Católicos. Este documento conserva-se no Arquivo Geral de Simancas, está publicado e nele se pode ler parte da Profissão, “Eu, D. Joana prometo a Deus, a Santa Maria sempre Virgem, a S. Francisco e a Santa Clara e a todos os Santos, de viver todo o tempo da minha vida em obediência e em castidade sob esta regia dada e outorgada à nossa ordem de D. Urbano, papa quarto, e encerrada sempre a so como é ordenado nesta regra”.

D. Joana professara no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra. Localizado fora dos muros da cidade, era todo rodeado por grades no exterior, tendo igualmente fortes grades que fechavam o coro alto. Assim ficava bem separada do mundo! As monjas foram chamadas para assistirem ao acto, tendo a abadessa declarado que elas tinham conhecimento da opção de D. Joana, sobrinha de D. Afonso V. Mais testemunhava, que tinha sido cumprido o ano completo da Provação. Seguindo o ritual próprio destas cerimónias, a abadessa perguntou às monjas se recebiam a noviça, Joana, e se lhes parecia que esta estava apta a entrar em Ordens. Todas a uma só voz responderam que sim. Dirigindo-se a D. Joana, a abadessa questionou se era de sua livre vontade entrar em Ordens, ao que respondeu que o

fazia por sua livre vontade e sem constrangimento. Acrescentou D. Joana que negava ter feito qualquer acto de protestação ou reclamação para, no futuro, impedir ou embargar a Profissão, e jurou, caso algum documento existisse, escrito por ela ou por outrem, jamais o usar com esse fim.

Seguiu-se a missa do Espírito Santo, após a qual vieram do altar às grades do coro baixo os sacerdotes e ministros, com círios acesos nas mãos, e as monjas e abadessa, dentro do coro com círios acesos, cantavam o hino *Veni Creator*. Frei Diogo de Abrantes, ministro da celebração, chamou D. Joana três vezes e de cada uma das vezes ela deu a resposta adequada ao acto que se desenrolava. Prosseguiu a cerimónia com a colação do véu preto na cabeça, véu que simbolizava a consumação do acto de entrega a Cristo. No fim das cerimónias todas as monjas se recolheram às celas.

Para reforçar a veracidade do acto e da entrega de D. Joana à Ordem das Clarissas de Coimbra, no mesmo dia 15 de Novembro, o bispo de Coimbra, o conde de Abrantes, Rui de Sousa, João Teixeira, Pedro Botelho e Frei António de Elvas juraram, a pedido dos embaixadores dos Reis Católicos, que a monja que professou era

mesmo D. Joana. Juraram também os embaixadores castelhanos que incluíam dois criados de D. Henrique entre diversas testemunhas que bem conheciam D. Joana. Isabel e Fernando pretendiam garantir que se cumpria, sem reservas, o estipulado para D. Joana em Alcáçovas.

Rui de Pina refere que o príncipe D. João assistiu à Profissão, mas fez notar a ausência de D. Afonso V. O cronista descreve o ambiente comovente marcado pelas lágrimas de muitos. Na acta redigida por Fernando Daça anota-se também a presença do príncipe D. João, mas em nenhum momento se refere o ambiente de comoção indicado por Rui de Pina. O cerimonial que ambos descrevem com rigor e com grande coincidência apenas difere na forma como é narrada a emoção. Na acta nenhuma emoção é descrita, em Rui de Pina as emoções são uma constante. O cronista português acrescenta ainda que D. Joana optara pela entrada em Ordens por recear “da contínua conversação e familiaridade de castelhanos contrários que não podia escusar [...] escolheo servir a Deus antes que tomar partido tão incerto e para a sua vida e sua honra tão duvidoso”.

No mesmo ano de 1479, D. Afonso V manifesta-se desiludido do mundo e da política, declarando que também ele pretendia entrar num mosteiro, porventura seguindo o exemplo de D. Joana. Por isso, desistindo dos antigos sonhos, acolhe-se ao Mosteiro do Varatojo, de ordem franciscana. A construção deste mosteiro, terminada em 1474, teria ele iniciado em 1470, para cumprir uma promessa, na sequência da sua vitória sobre os muçulmanos. Contudo, o príncipe D. João recusa-se a assumir o trono em vida do pai, o que obrigou D. Afonso V a continuar como rei de Portugal. Contudo, dia a dia delegava mais competências de governo no príncipe seu sucessor.

E, nesta última fase da vida, o rei *Africano* não esqueceu a sua sobrinha, que o destino enterrara num convento. Por isso, a 21 de Outubro de 1480, outorgava-lhe uma carta de privilégio permitindo-lhe usar de todas as honras e mercês que usufruíam as infantas de Portugal. Note-se que nesta carta o monarca não a identifica como esposa, mas sim como sobrinha e não lhe concede as honras e mercês de rainha, mas sim de infanta, de filha de rei. Fica claro neste documento que, depois do regresso a Portu-

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

gal, a denominação de rainha não é mais usada, sendo trocada pela denominação de filha de rei. Este facto permite reforçar a ideia de que o rei e também D. Joana teriam a clara noção da não existência de casamento. Esta ideia é claramente afirmada pelos Reis Católicos que, nos documentos que se referem a D. Joana, identificam-na sempre como sobrinha de D. Afonso V. Acrescente-se ainda que D. Afonso V cumpria assim o acordo de não intitular D. Joana como rainha, infanta ou princesa. Porém, nada o impedia de lhe conceder as mesmas honras de que usufruíam as infantas e princesas de Portugal. E nesta mesma linha, usa para com ela de um outro tratamento, o de *Excelente Senhora*, título que os Reis Católicos não podiam proibir e que o príncipe D. João tornou uma constante.

Depois da morte de D. Afonso V, em Agosto de 1481, foi preocupação dos monarcas castelhanos garantir que o novo rei, D. João II, manteria a promessa de seu pai. O jovem rei aceitou o repto e jurou que não consentiria a saída de D. Joana do Mosteiro de Santa Clara, não permitindo igualmente que ela casasse ou saísse do Reino. O juramento foi feito sobre os Santos Evangelhos,

D. Joana

sob pena de perjúrio, o que obrigaria D. João a cumprir a vontade dos Reis Católicos.

Entretanto, em 1480-81, haviam prosseguido os protocolos conducentes ao cumprimento das terceiras. Na sequência, a 15 de Novembro, D. Isabel deslocou-se para a vila de Fonte do Mestre acompanhada pelo bispo de Coria, D. João Ortega, e D. Fernando de Talavera, prior de Santa Maria do Prado, Ordem de S. Jerónimo, confessor dos reis de Castela, dos embaixadores Alfonso Manuel e Gonçalo Gonçalves de Ilhescas. Do lado português estavam presentes o bispo de Silves, D. João de Melo, e o Barão de Alvito, D. João da Silveira. Ia entregar a menina, sua filha, também de nome Isabel, a sua tia, D. Beatriz, que a acolheria na vila de Moura. Em contrapartida e como segurança, D. Diogo, duque de Viseu, seguiria para Castela e ficaria na corte dos Reis Católicos como garante da guarda assumida por sua mãe. Quis o destino que adoecesse gravemente, sendo aconselhado pelos médicos a não partir, pois colocaria a sua vida em risco. Para cumprir o estipulado, D. Beatriz viu-se na obrigação de entregar, em sua substituição, o seu filho mais novo, D. Manuel. Tempos depois D. Diogo

melhorou o seu estado de saúde e deu cumprimento ao estipulado deslocando-se para a corte de Castela, tendo D. Manuel regressado a Portugal.

Também o infante D. Afonso, filho do príncipe D. João, ficaria em Moura, à guarda de D. Beatriz. Um documento publicado por A. De la Torre e Luís Suarez Fernandes revela que os reis de Castela e de Portugal dividiam as despesas feitas durante a permanência dos respectivos filhos em terceiras. A lista de gastos é grande e inclui valores monetários, segurança apertada, serviços domésticos, alimentos, culto religioso, serviços de quarto, botica, etc.

Olhando hoje a delicadeza daquele momento vivido em Portugal, com o único herdeiro do trono sujeito a terceiras, pode questionar-se se o acordo teria sido favorável à corte portuguesa. No domínio da exploração da costa africana e da expansão pelo Atlântico, não há dúvida que o foi; no entanto, não pode deixar de sentir-se que, nas questões políticas, podia ter surgido um sério problema. Afinal, afastava-se da corte o herdeiro da coroa, colocando-o sob a alçada de D. Beatriz e privando-o de uma educação específica para reinar, num momento chave da sua educação

para a realza. Rui de Pina dá a dimensão da preocupação do príncipe D. João, ao registar que ele mandou fazer em Moura aposentos para os infantes e acordou com a duquesa de Viseu que, durante o Verão, os infantes se deslocariam para a vila de Beja conhecida por “sã e com bons ares”, ao contrário de Moura, que era no Verão “muito doentia”. No Castelo de Beja foram igualmente feitos novos aposentos para receber esta comitiva de tanto valor para os reinos peninsulares. Rui de Pina escreveu ainda que, no primeiro ano de terceiras, o príncipe D. João viajou até Beja para visitar o filho; porém, D. Beatriz não se deslocara, conforme combinado, para o castelo. Perante esta mudança de planos, iniciou-se um mal-estar entre D. Beatriz e D. João, que, no futuro, haveria de transformar-se num medir de forças.

Talvez por esta, mas sobretudo por outras razões de ordem política, rapidamente D. João avançou com a proposta de anulação desta cláusula do acordo firmado em 1479. Os Reis Católicos acabariam por aceitar, ficando anulado o acordo de casamento futuro dos dois jovens. Porém, ficou acordada a possibilidade do herdeiro português vir a casar com D. Joana, filha mais nova dos mesmos

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Reis Católicos. As tercerias terminariam a 15 de Maio de 1483, na sequência do compromisso assinado entre D. João II e Fernando de Talevera, delegado dos Reis Católicos. Isabel foi acolhida por seus pais e, do mesmo modo, D. Afonso voltou à corte portuguesa. Com ou sem relação com este facto, dias depois das grandes festas do regresso, D. Fernando, duque de Bragança, foi preso, acusado de alta traição e de comprometimento com Castela, e, por esse motivo, condenado, sendo degolado em Évora. A família de Bragança recorreu aos Reis Católicos e acolheu-se a Castela, pedindo protecção face “à perseguição e fúria” (palavras de Jerónimo Zurita) de D. João II.

Ao longo de todo este processo, nunca parou a preocupação dos Reis Católicos relativamente a D. Joana, querendo sempre assegurar-se de que ela se mantinha em clausura. Apesar de aparentemente estabilizados os destinos políticos, o futuro ainda surgia com algumas nuvens no horizonte, sobretudo porque D. Joana se mantinha como potencial ameaça. Essa ideia vinha ao de cima quando tomavam conhecimento, por exemplo, de que ela continuava a usar o título de rainha. Por outro lado, a estratégia política que reconhe-

D. Joana

ciam no rei de Portugal também não os sossegava. Dessas preocupações nos dão conta os documentos, ou seja, as cartas dirigidas ao rei português. Numa, datada de 14 de Junho de 1483, manifestam grande preocupação por saberem que ela havia saído do mosteiro. Isabel e Fernando enviavam também ao papa o alcaide de Sória, solicitando bula pela qual D. Joana fosse proibida de sair do mosteiro onde professara. Denunciavam o facto dela, apesar de ter professado e de viver sob a regra do mosteiro, ter saído algumas vezes, com a justificação de fuga à peste que grassava na vila onde o mosteiro se implantava. Porém, no discurso dos Reis Católicos, traduzia-se o receio de que isso pudesse incutir em D. Joana o desejo de viver secularmente. Por isso, solicitavam a colaboração de Sisto IV. Em consequência, a 1 de Março de 1484, o papa enviava a bula *Coelestis Succesor*, na qual confirmava os acordos de paz realizados entre Castela e Portugal e solicitava aos bispos e às entidades religiosas que acompanhassem a entrada em Ordens de D. Joana e que garantissem que ela não voltasse a optar pela vida secular.

Quanto a D. João II, também ele respondeu à missiva de seus primos, a 15 de Junho de 1484. Nessa carta, o rei dispensa qual-

quer formalidade e, sem preâmbulo, vai directo à resposta, o que evidencia algum desagrado pela denúncia apresentada. O rei reforça a importância da entrada de D. Joana em religião e esclarece que esta apenas saiu do mosteiro por causa da peste. Tal motivou a sua ida para Coimbra para um mosteiro da mesma Ordem. Só por isso passara por Abrantes. Como se vê, D. João II é lacónico na resposta, referindo apenas o essencial e justificando que este era o caminho “menos trabalhoso e com menos inconvenientes”. Acrescenta o monarca que D. Joana não usa o título de rainha e prossegue afirmando que Isabel e Fernando estavam mal informados.

Esta passagem da saída de D. Joana de Santarém para Coimbra é contada por Rui de Pina. O cronista refere que D. Joana entrou no mosteiro das clarissas de Santarém; no entanto, a peste invadiu a cidade, forçando-a a deslocar-se para o Mosteiro de Santa Clara de Évora. Também esta cidade foi invadida pela peste durante o Verão, o que obrigou D. Joana a sair do convento e a dirigir-se para o Vimieiro, onde se encontrou com D. João. Do Vimieiro foi transferida para Santa Clara de Coimbra. Foi neste último mosteiro que

professou, a 15 de Novembro de 1480, perante o príncipe D. João e testemunhas castelhanas que levaram a confirmação a Isabel, a Católica.

Sobre a temática relacionada com a Profissão de D. Joana, Rui de Pina também escreveu que, nesse ano, D. Afonso V passara o Inverno em Coimbra, para onde o príncipe D. João também se deslocou. Ambos acompanharam D. Joana até ao momento em que professou. E o cronista acrescenta que D. Afonso V adoeceu, indicando, como causas da enfermidade, os padecimentos que sofria pela sorte de D. Joana. A propósito diz ainda que, na noite anterior à Profissão, a jovem fez tal pranto que os criados e criadas correram ao mosteiro, bem como o príncipe D. João. Foi este que a acalmou e deu algumas esperanças de futuro.

Os temores de Isabel, a Católica, assentavam, sem dúvida, nas denúncias destas situações e na certeza de que D. João II não hesitaria em recorrer a essa ameaça chamada “Joana”, se as condições políticas o exigissem. Por isso mantinham uma observância muito apertada sobre o quotidiano da filha de Henrique IV, considerando-a uma permanente ameaça à tranquilidade do seu trono.

Provará esta conduta de vigilância constante, que eles tinham consciência que D. Joana era, efectivamente, a legítima herdeira do trono? Certo é que a observância apertada e a vigilância constante sobre a jovem professa quase se transformou em obsessão. Os documentos a ela relativos proliferam, bem como as suas inúmeras cópias. Isso ficou explicado por Pero Gonçalves de Mendonça, arcebispo de Toledo, que, em cópia que faz do cerimonial da Profissão de D. Joana, registou que Isabel e Fernando temiam que os originais se perdessem, ou sofressem danos provocados por água, fogo ou roubo; por isso faziam cópias de tudo, de modo a garantirem o respectivo testemunho.

Em simultâneo, os Reis Católicos não desistem de justificar o destino de D. Joana. Para tanto buscam permanentemente apoios. Encontraram-no também em Inocêncio VIII, o papa sucessor de Sisto IV. Com efeito, pela *bula Debitum Pastoralis*, emitida a 22 de Junho de 1487, confirma a necessária continuidade de D. Joana em clausura. E a 18 de Agosto de 1490 emite nova bula, na qual reforça a primeira e sustenta a necessidade de acompanhamento de D. Joana, monja professa em Ordens.

Fernando e Isabel tinham um motivo para solicitar ao Papado a intervenção: chegara à corte castelhana a informação de que D. Joana tinha saído, em 1487, de Coimbra para Lisboa, onde passara algum tempo. Porém, o ambiente vivido entre os reinos era, à época, favorável. Por isso D. João II, a 27 de Março de 1490, renovava a promessa da manutenção de D. Joana em clausura. Impunha-se que esta não abandonasse o mosteiro, a não ser em caso de peste. Porém a evacuação devia ser feita para outra casa da mesma Ordem. E assim continuou.

Com a morte de D. João II tudo haveria de tomar novos rumos em Portugal. D. Joana não seria esquecida, antes alteraria o seu estatuto. Assim o prova o testamento do *Príncipe Perfeito*, que deixa explícita uma mensagem ao sucessor para que a honre e trate bem e que mantenha todos os seus direitos. Apesar de todas as adversidades, a verdade é que D. Joana era tratada de forma muito especial e ocupava um lugar de destaque na mente dos reis portugueses.

Em 26 de Maio de 1498, D. Manuel nomeia Rui Gomes governador da Casa de D. Joana e Maria de Meneses, sua mulher, cama-

reira. A filha de Henrique IV tinha, finalmente, obtido permissão para sair do mosteiro e viver em casa própria, em Lisboa. Já fora dos muros do convento ainda havia de continuar a cruzar os caminhos dos Reis Católicos.

A morte de Isabel, a Católica, ocorrida em 1504, em Medina del Campo, parece abrir nova hipótese a D. Joana. A força que unia o Reino de Castela e Leão e mantinha Aragão disciplinado desapareceu com Isabel. A nobreza do reino, que se encontrava dominada, reinicia um processo de agitação, manifestando opiniões contraditórias. Reinstala-se uma crise política, que duraria alguns anos. O testamento de Isabel coloca a filha e o marido, Filipe como sucessores legítimos e institui Fernando como governador até à maioridade de seu neto, Carlos. Porém, o mal-estar entre Fernando e Filipe, depressa se notou e contribuiu para a divisão do Reino. Fernando vê-se na contingência de ter de procurar acordos políticos fora de Castela. É então que aborda o rei português, D. Manuel, e, segundo Garcia Mercadal, propõe-se casar com D. Joana. Porém, D. Manuel recusa esse acordo matrimonial, porventura de acordo com a sofredora filha de Henrique IV.

Apesar da recusa, não era seguro que D. Joana não tivesse em mente um regresso a Castela. A documentação aponta para uma tentativa nesse sentido, o que levaria D. Manuel, em 1505, a solicitar a sua presença na corte. Porém, nada se pode provar. Contudo, é certo que os reis de Portugal continuam a manter a *Excelente Senhora* sob os seus olhares. Esta protecção pode significar que D. Joana continuaria a representar para Portugal um recurso político a que, a qualquer momento, poderiam recorrer. E D. Joana permaneceria como uma *jóia* para as coroas peninsulares.

Como aconteceu nos reinados anteriores, também D. Manuel recomendou a *Excelente Senhora* ao seu sucessor. Referindo-se a D. Joana, em testamento, D. Manuel fez registar que, *pelas suas virtudes e pelo encargo que dela e de todas as suas coisas deve ter o rei de Portugal*, a encomendava a seu filho. Pede que D. João III tenha por ela especial encargo, visitando-a, honrando-a e tratando-a como bem merece. Recomenda ainda aos membros da sua corte que lhe mantenham os rendimentos estipulados. Prova evidente do “valor” que a filha de Henrique IV detinha para a coroa portuguesa!

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Paulo Drumond Braga revela uma troca de correspondência entre D. João III e D. Joana, que traduz grande intimidade entre os dois. Como exemplo, aponte-se a missiva que enviou ao rei, pedindo-lhe desculpas por não o ter visitado em recente indisposição. Na resposta, D. João III refere que era suficiente a demonstração de interesse pela sua saúde, ao mesmo tempo que garantia a intenção de a ver em breve.

Conclusão

Pode dizer-se que, ao longo dos seus dias, D. Joana constituiu sempre uma ameaça para a corte castelhana. Arrastada em sofrimento, em consequência da política de seu pai, passou a maior parte da sua vida em Portugal. Foi condenada à reclusão do convento, mas conseguiu passar os últimos anos em liberdade, perto da corte portuguesa. Sobreviveu a D. Afonso V, a D. João II, a D. Manuel, aos Reis Católicos e a muitos príncipes e princesas das respectivas Cortes. Faleceu em 1530, depois de, em 1522, ter abdicado dos direitos à coroa de Castela, em benefício de D. João III de Portugal.

Foi sepultada no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, mosteiro localizado no actual Campo de Santa Clara, mas que foi destruído pelo terramoto de Lisboa, em 1755. Uma descrição anterior ao terramoto refere que o tecto da respectiva igreja estava adornado com

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

28 painéis e, na capela-mor, havia dois nichos, um para Santa Clara e outro para S. Francisco. Os dois coros, um em cima e outro em baixo, estavam revestidos de obras de arte. Depois do terramoto, João Baptista de Castro refere que o Mosteiro de Santa Clara era “um monte de ouro”. Nele terão ficado os restos da princesa que valeu “ouro” para Portugal, na ameaça a Castela.

As palavras que melhor definiram D. Joana foram, certamente, as de Gaspar Contarini que, escrevendo a Carlos V, dizia sobre ela que vivera “santissimamente e com óptima fama”.

Terminou os seus dias a assinar *Yo la Reina. D. Joana*, a mulher que nunca duvidou que seria a verdadeira rainha de Castela. Um futuro mal-amado, que lhe deu vida longa, mas certamente com mais pranto que alegria.

D. Joana

